



CasaQui

associação de solidariedade social

GUIÃO DE BOAS
PRÁTICAS PARA A
**PROMOÇÃO
DOS DIREITOS
E PROTEÇÃO
DE CRIANÇAS
E JOVENS
LGBTI+.**



Autoras do Guião:
Sara Silva e Rita Paulos

Revisão da 2.ª Edição
Rita Paulos, Astrid Hardeel, Margarida Jarego, Zelinda Santos, Nélia Alexandre e Antonieta Ferreira

Colaboração:
Alexandra Mercês, Catarina Rêgo Moreira, Fátima Conduta Silva, Francisco Martins, Jorge Gato, Luís Pinheiro e Rita Leonardo.

Grupos Focais:
Agradecimento especial às pessoas e às instituições que nos acolheram e participaram nos grupos focais organizados em parceria com o Agrupamento de Escolas N.º 2 de Beja, o Agrupamento de Escolas Gabriel Pereira (Évora), a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Portalegre e a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Santarém.

Design Gráfico:
Madideias

Julho 2022 – 1.ª Edição

Setembro 2025 – 2.ª Edição

ÍNDICE

Introdução	3
Quem Somos	4
Conceitos e Crenças sobre Género e Diversidade Sexual	5
Sexo e Género	5
Orientação Sexual	5
Identidade de Género e Expressão de Género	9
Características Sexuais	12
Violência Familiar	13
Boas Práticas	14
Violência em Contexto Escolar	15
Boas Práticas	16
Violência no Namoro	19
Boas Práticas	20
Violência Institucional	21
Boas Práticas	22
Recursos	23
Referências Bibliográficas	28

INTRODUÇÃO

O Guião de Boas Práticas para a Promoção dos Direitos e Proteção de Crianças e Jovens LGBTI+ tem como objetivo tornar acessível informação científica, estruturada, completa e atualizada sobre crianças e jovens lésbicas, gays, bissexuais, pansexuais, trans ou intersexo, entre outras variantes (LGBTI+), para suporte às ações de prevenção e intervenção dos agentes locais no âmbito da Educação e Proteção de Crianças e Jovens ou Infância e Juventude. Adicionalmente, poderá servir como material de apoio às ações de sensibilização e de formação sobre estes temas, realizadas junto de públicos estratégicos.

Ao nível da sua organização, este instrumento comece por apresentar uma diferenciação entre o termo "Sexo" e "Género", que consideramos ser essencial para a compreensão das temáticas sobre a orientação sexual, identidade de género, expressão de género e características sexuais. Posteriormente, são apresentadas definições sobre cada um destes temas. De seguida, são compartimentados os quatro tipos de violência frequentemente vivenciados pelas crianças e jovens LGBTI+, estando a cada um deles associado um conjunto de boas práticas que poderão ser adotadas na intervenção com esta população. No final do guiaõ, estão reunidos diversos recursos e referências que poderão servir de apoio na intervenção com crianças e jovens LGBTI+, assim como na sensibilização e formação de uma variedade de agentes que fazem parte dos diferentes microssistemas desta população.

Pretende-se com este guia que todas as equipas e profissionais promovam a liberdade e o direito de jovens e crianças explorarem, de forma individual, segura e privada, a sua própria sexualidade, identidade e/ou expressão de género, sem existir qualquer imposição ao nível de rótulos.

Importa salientar que as definições e os termos apresentados neste guiaõ não são considerados universais. A Casa Qui - Associação de Solidariedade Social opta, sempre que possível, pela utilização de termos científicos que estejam validados à presente data.

QUEM SOMOS

Casa Qui Associação de Solidariedade Social

É um Instituto Particular de Solidariedade Social que tem como missão contribuir para que a população lésbica, gay, bissexual, pansexual, trans ou intersexo, entre outras variantes, receba as respostas adequadas nas áreas da ação social, da educação e da saúde mental, permitindo-lhes uma verdadeira igualdade de oportunidades. Em particular, a Casa Qui tem como objetivo apoiar crianças e jovens vítimas de violência doméstica ou expulsas de casa por motivo da sua orientação sexual, identidade de género, expressão de género ou características sexuais; apoiar vítimas de violência na intimidade ou doméstica no seio de casais do mesmo sexo ou identidade de género ou no seio de casais que sejam constituídos por uma pessoa trans; promover um desenvolvimento saudável de todas as pessoas implicadas em processos relacionados com questões de orientação sexual, identidade de género, expressão de género ou características sexuais, através de apoio técnico especializado na área da saúde mental e da sexualidade; e, por fim, promover a igualdade de género e o combate à violência de género.

A Casa Qui oferece as seguintes respostas:

O **Gabinete de Apoio à Vítima para Juventude LGBTI** que oferece, de forma gratuita, apoio psicológico, jurídico e psicosocial a jovens, dos 16 aos 30 anos, vítimas de violência familiar, de violência no namoro ou na intimidade, de violência em contexto escolar e em situação de crise ou vulnerabilidade;

A **ReAJo – Resposta de Autonomização para Jovens LGBTI** que oferece apoio, para a concretização de um projeto de autonomia de vida, a vítimas de violência familiar ou em situação sem-abrigo, através de apartamentos de autonomização;

A **Clínica Social**, um serviço aberto a toda a população, de todas as idades, que oferece consultas de Psicologia, Psiquiatria e Pedopsiquiatria, especializadas nos temas LGBTI+, a preços sociais ou gratuitas;

A **Rede de Empregabilidade LGBTI+**, que oferece apoio à empregabilidade para pessoas LGBTI+ em situação de vulnerabilidade social;

Consultoria e Formação de Públicos Estratégicos sobre crianças e jovens LGBTI+, sobre violência doméstica em casais do mesmo sexo ou contra pessoas trans e para a promoção da inclusão laboral.

Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens

É a entidade pública responsável por assegurar a concretização dos direitos das crianças e jovens em Portugal, promovendo a sua proteção integral e a salvaguarda do seu superior interesse. Tem como missão contribuir para a planificação da intervenção do Estado e para a coordenação, acompanhamento e avaliação da ação dos organismos públicos e da comunidade na promoção dos direitos e proteção das crianças e jovens. A visão da CNPDPCJ orienta-se para uma sociedade que respeite, valorize e proteja todas as crianças e jovens, assegurando a igualdade de oportunidades, a dignidade e o pleno exercício da cidadania. Enquanto organismo central, compete-lhe coordenar e apoiar a atividade das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), fomentar a articulação interinstitucional, monitorizar políticas públicas nesta área e promover uma cultura de respeito e efetivação dos direitos consagrados na Convenção sobre os Direitos da Criança.

CONCEITOS E CRENÇAS SOBRE GÉNERO E DIVERSIDADE SEXUAL

Sexo e Género

Para compreendermos adequadamente os temas da orientação sexual, identidade de género, expressão de género e características sexuais (OIEC), assim como o fenómeno da violência e da discriminação relacionadas com os mesmos, é fundamental compreendermos a diferença entre os termos **Sexo** e **Género**.

O termo **Sexo** reporta a características sexuais que diferenciam na espécie humana as pessoas do sexo feminino, do sexo masculino e intersexo (ver definição, p. 12). Existem uma série de componentes que constituem o sexo biológico: cromossomas sexuais, gónadas, órgãos reprodutores internos, genitália e hormonas.

Por sua vez, o termo **Género** refere-se aos papéis, comportamentos, atividades e atributos que uma dada sociedade num determinado momento temporal, considera apropriados para homens e para mulheres. É a representação social do sexo, ou seja, tem por base representações (crenças, ideias e valores) em torno do sexo.¹ Para algumas pessoas, o termo é utilizado de outra forma, sendo este sinónimo de identidade de género (ver definição, p. 9).

Assim, a **violência de género** não inclui só fenómenos como a violência doméstica ou a mutilação genital feminina, mas também a violência que ocorre em razão da orientação sexual, identidade de género, expressão de

género ou características sexuais.²

Neste sentido, a pessoa é vítima de violência porque não cumpre os **papéis de género**. Isto é, um ou mais aspetos referentes à sua OIEC não vão ao encontro das expectativas sociais. Por exemplo, espera-se que uma pessoa do sexo feminino se sinta atraída por homens, se autoidentifique como mulher, que seja lida pelas outras pessoas como uma mulher (e.g. através das roupas que veste) e que tenha características sexuais consideradas femininas, como, por exemplo, vulva e vagina.

Orientação Sexual

A **Orientação Sexual** reporta-se ao sexo pelo qual uma pessoa se sente atraída física e/ou emocionalmente. Para algumas pessoas, o determinante da sua orientação sexual não é, no entanto, o sexo, mas a identidade de género da outra pessoa.

Existem diversas orientações sexuais, tais como:

Heterossexual refere-se às pessoas que sentem atração física e/ou emocional por pessoas de sexo ou identidade de género diferente;

Homossexual refere-se às pessoas que sentem atração física e/ou emocional por pessoas do mesmo sexo ou identidade de género (denominamos as mulheres de lésbicas e os homens de gays);

Bissexual refere-se às pessoas que sentem atração física e/ou emocional por pessoas do mesmo sexo ou identidade de género e por pessoas de sexo ou identidade de género diferente;

Pansexual refere-se às pessoas que sentem atração física e/ou emocional por pessoas independentemente do seu sexo ou das suas características sexuais ou da sua identidade de género.

A Associação Americana de Psicologia³ considera que a orientação sexual não engloba só a quem se dirige a atração

sexual e/ou romântica, mas também "o grau em que uma pessoa sente atração sexual ou romântica", incluindo assim a assexualidade (a falta total, parcial ou condicional de atração sexual), a demissexualidade (atração sexual somente quando existe envolvimento emocional ou afetivo) e fraissexualidade (só existe atração sexual quando não ocorre vínculo afetivo), entre outras, nessa categoria. A Casa Qui discorda deste posicionamento, considerando que estas características deveriam ser consideradas uma dimensão adicional da sexualidade humana, dotada de categoria com termo próprio a criar, já que é transversal a qualquer uma das orientações sexuais previamente elencadas. Por exemplo, uma pessoa pode ser homossexual e demissexual, em simultâneo, mas nunca homossexual e pansexual ou assexual e demissexual.

No entanto, quando a Casa Qui adota a sigla LGBTI+ para se referir as pessoas pertencentes a "minorias sexuais e de género", o "+" pretende englobar todas as variantes, desde a pessoas assexuais a pessoas que se identificam como queer (termo chapéu de chuva para todas as pessoas que não são heterossexuais ou cis), por exemplo. A Casa Qui não adota outras variantes, como LGBTQ+ ou LGBTQIA+, por uma questão de simplicidade e fluidez de locução e não porque exista uma forma correta ou superior. Consideramos que

todas são igualmente válidas.

A expressão *coming out* ou "sair do armário" significa tanto a admissão da orientação sexual de uma pessoa para si própria, que é frequentemente descrito como um momento libertador, como a revelação da mesma ao meio social onde se encontra.

Não existe uma data certa para esta revelação nas pessoas homossexuais, bissexuais ou pansexuais. É um processo gradual, que se inicia geralmente na adolescência e que pode trazer algum mal-estar devido ao receio da discriminação de que possa vir a ser alvo.⁴

O *coming out* é um processo contínuo, que acompanha todo o processo de desenvolvimento da pessoa, tanto internamente, como socialmente.⁵ É um processo que nunca está totalmente completo e que acompanha a vida das pessoas que são homossexuais, bissexuais ou pansexuais (e.g. quando conhece uma pessoa nova ou quando muda de emprego), porque as pessoas, em geral, ainda partem de uma expectativa de heterossexualidade quando conhecem alguém ou quando acolhem uma pessoa nova no seu ambiente. O mesmo acontece quando falamos da identidade de género, expressão de género ou características sexuais.

1 - American Psychological Association, 2013.

2 - Council of Europe, 2019.

3 - American Psychological Association, 2024.

4 - American Psychological Association, 2008.

5 - Clark, Ellis, Peel, & Riggs, 2010; Lev, 2004; Morrow, 2006.

CREENÇA

A orientação sexual pode ser mudada.

FACTO

A orientação sexual não pode ser mudada. As pessoas submetidas às chamadas “Terapias de Conversão” **não deixam de sentir atração física e/ou emocional por pessoas do mesmo sexo**. A Associação Americana de Psicologia e a Ordem dos Psicólogos Portugueses consideram que este tipo de terapias **não tem base científica e podem colocar em risco o bem-estar emocional** das pessoas a elas submetidas. Em Portugal, a Lei n.º 15/2024, de 29 de janeiro proíbe estas práticas, criminalizando os atos dirigidos à alteração, limitação ou repressão da orientação sexual, da identidade ou expressão de género. É também por esta razão que não é adequado, por norma, falar-se de “opção” ou “escolha” quando nos referimos à orientação sexual de alguém.

Não faz sentido existir outra orientação sexual que não a heterossexual.

Algumas pessoas consideram que a sexualidade em si existe somente com vista à procriação. Embora seja verdade que esse é um elemento essencial na nossa espécie, por ser imprescindível a existência de dois gâmetas diferentes (um óvulo e um espermatozoide) e um útero saudável para a gestação, a realidade é que **as nossas relações afetivo-sexuais não existem só para esse fim, nem a heterossexualidade implica fertilidade garantida ou efetiva procriação**. Por outro lado, as pessoas de outras orientações sexuais não são necessariamente inférteis e algumas delas **tiram decisões, com efeito, de procriar, mesmo que enquadradas em famílias que não são heteroparentais**, não deixando de participar neste processo da nossa espécie.

Outras orientações sexuais que não a heterossexual são fruto de uma anomalia genética.

Quando se fala dos mecanismos que determinam a orientação sexual de uma pessoa, existe ainda **muito pouco conhecimento conclusivo**. O Instituto Karolinska, na Suécia, efetuou estudos⁶ que mostram que uma pessoa homossexual reage às feromonas sexuais de alguém do mesmo sexo, como uma pessoa heterossexual reage às de sexo diferente, apontando para a existência de um mecanismo fisiológico comum. Algumas pessoas na investigação científica acreditam que a orientação sexual estará definida antes do nascimento, suspeitam que essa definição ocorrerá durante o processo do desenvolvimento do embrião e que poderá estar relacionado com a epigenética.⁷ Para lá desta hipótese, a diversidade de atração **afetivo-sexual pode ser vista com uma ocorrência tão natural, como outras características menos frequentes** (e.g. pessoas ruivas, albinas ou esquerdinhas). Depende somente do ponto de vista do qual partimos. Independentemente das razões para a orientação sexual de cada pessoa, todas as pessoas devem ter, nestas matérias, o direito a viver livremente conforme é a sua intenção.

As pessoas que não são heterossexuais são assim porque experienciaram um trauma de infância ou a ausência de uma figura parental do mesmo sexo ou identidade de género.

A existência de **trauma ou a ausência de figuras de referência** durante a infância **não está correlacionada** com a orientação sexual. Não há qualquer orientação sexual que seja proveniente, em particular, de determinado ambiente social ou familiar.

As pessoas que não são heterossexuais só saberão a sua orientação sexual quando tiverem uma relação sexual com alguém do mesmo sexo.

Tal como acontece com as pessoas heterossexuais, as pessoas não heterossexuais **podem ter consciência da sua orientação sexual sem terem qualquer experiência sexual prévia**, seja com pessoas do mesmo sexo ou de sexo diferente.

Homofobia

O termo é usado para descrever o medo e um conjunto de atitudes e mitos preconceituosos e discriminatórios face às relações afetivas e sexuais entre pessoas do mesmo sexo ou identidade de género, um ódio generalizado às pessoas homossexuais e todos os aspetos do preconceito heterossexista⁸ e da discriminação anti-homossexual.⁹

Por exemplo, uma pessoa homofóbica pode fazer comentários ofensivos sobre casais do mesmo sexo/identidade de género ou recusar-se a trabalhar com alguém que seja abertamente gay ou lésbica.

A homofobia pode ser internalizada, ou seja, ocorre quando a pessoa que sente

atração física e/ou emocional por pessoas do mesmo sexo ou identidade de género internaliza a sua orientação sexual como algo vergonhoso, inválido ou não natural.¹⁰ Por exemplo, uma jovem lésbica pode sentir culpa ou vergonha por gostar de raparigas, tentando reprimir os seus sentimentos.

CRÉNCA

A homossexualidade é uma doença.

A homossexualidade é um pecado.

As pessoas homossexuais têm todas relações efémeras com uma grande quantidade de pessoas.

A maioria dos homens gays têm VIH/SIDA.

Os homens gays têm tendência a ser pedófilos.

As pessoas homossexuais nunca poderão ser pais ou mães competentes, pois uma criança ou jovem precisa de ter um pai e uma mãe para ser feliz e crescer com bem-estar psicológico.

FACTO

Após muitas décadas de estudos, a homossexualidade **deixou de ser considerada doença** pela Associação Americana de Psiquiatria (APA) em 1973 e pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 1992. A homossexualidade, tal como a bissexualidade e a pansexualidade, é considerada **uma variante normal da sexualidade**.

De acordo com várias equipas de investigação, no que diz respeito às variantes do Cristianismo, algumas partes da Bíblia foram mal traduzidas e/ou mal interpretadas, levando a que a homossexualidade seja **erradamente considerada um pecado** por algumas pessoas que se regulam por convicções religiosas. Esta é uma perspetiva particularmente importante para pessoas que se debatam com um conflito interno entre a sua fé e a sua orientação sexual.

As pessoas homossexuais estabelecem relações afetivas com o **mesmo grau de durabilidade e fidelidade** que as pessoas heterossexuais. O investimento ou a duração das relações afetivas não se encontra associado à orientação sexual da pessoa.

A **presença do VIH não está correlacionada com a orientação sexual**, mas sim com práticas性ais desprotegidas ou de maior risco.

A **pedofilia é uma doença mental** que não se encontra correlacionada com qualquer orientação sexual.

Existem, por todo o mundo, milhares de crianças criadas, tanto por um pai gay ou uma mãe lésbica, como por um casal de duas mulheres ou um casal de dois homens. Portugal não é exceção. Por norma, estas crianças provêm de casamentos ou relações anteriores com pessoas de sexo diferente, do recurso à adoção ou geradas através da procriação medicamente assistida. Estudos de várias décadas demonstram que as crianças criadas por pessoas homossexuais ou por casais do mesmo sexo ou identidade de género apresentam um **desenvolvimento emocional e social funcional**.¹¹

8 - Sistema que favorece a heterossexualidade, ao mesmo tempo que omite, opõe e negligencia as pessoas não heterossexuais.
9 - Adam, 1998; Fyfe, 1983; Harek, 2004; Hudson & Ricketts, 1980; Macdonald, 1976; Weinberg, 1972, citado em Plummer, 2007.

10 - Newcomb & Mustanski, 2010; Williamson, 2000.

11 - Gato, 2014.

Num casal do mesmo sexo, uma pessoa faz de homem e a outra de mulher.

Este tipo de afirmações tem como base as relações entre pessoas de sexo diferente e os papéis sociais vigentes. Nas relações entre pessoas do mesmo sexo ou identidade de género, os membros do casal **partilham indiscriminadamente os papéis socialmente associados ao sexo feminino e ao sexo masculino**, tanto na organização de tarefas domésticas como em qualquer outro campo.

Há um estilo de vida homossexual.

A orientação sexual não está correlacionada com qualquer estilo de vida. As pessoas homossexuais são **tão diferentes entre si** como as pessoas com outras orientações sexuais, com valores, personalidades, atitudes, gostos, origens e educações distintas.

As pessoas homossexuais são reconhecíveis fisicamente.

Muitas pessoas associam as pessoas homossexuais a pessoas com maneirismos (expressão de género) tidos como típicos das pessoas do outro sexo. Na realidade, a maioria dos gays e das lésbicas **têm a mesma aparência e agem tal e qual como as outras pessoas**. Esta invisibilidade significa que muitas pessoas não sabem que todos os dias se cruzam com pessoas homossexuais e que algumas delas são pessoas amigas, colegas e familiares.

O facto de haver informação sobre homossexualidade significar que mais pessoas se vão “tornar” homossexuais.

A orientação sexual não é uma escolha nem pode ser alterada. A **informação contribui somente para diminuir a discriminação e o preconceito** para com pessoas homossexuais, bissexuais ou pansexuais. Este resultado leva a que, por sua vez, estas pessoas se sintam mais à vontade para partilhar os seus sentimentos e viverem as suas relações amorosas com pessoas do mesmo sexo ou identidade de género de modo visível.

Bifobia ou Panfobia

A bifobia ou panfobia caracteriza o medo e um conjunto de atitudes e mitos preconcebidos e discriminatórios resultante da visão dicotómica da sociedade sobre a orientação sexual, onde são reconhecidas apenas duas possibilidades: homossexualidade ou heterossexualidade.¹² Este comportamento ignora ou desvaloriza as pessoas bissexuais, pansexuais ou que não se identificam com estas

categorias. Por exemplo, uma pessoa pode dizer que “ser bisexual é só uma fase” ou que “pessoas pansexuais são confusas ou indecisas”.

A bifobia ou a panfobia pode vir tanto da população heterossexual, como da população lésbica e gay, levando a que as pessoas com orientações dirigidas a mais do que um sexo ou identidade de género experienciem uma dupla-

estigmatização.¹³

A bifobia ou panfobia também podem ser internalizadas: pode ocorrer a crença por uma pessoa bisexual ou pansexual que essa sua característica é vergonhosa, inválida ou não natural. Por exemplo, uma pessoa bisexual pode acreditar que “precisa escolher um lado”, porque aprendeu que a sua orientação não é válida ou é apenas “uma fase”.

CREENÇA

As pessoas bissexuais ou pansexuais têm relações efémeras, são aquelas que têm relações com uma maior quantidade de pessoas e não são capazes de serem monogâmicas.

FACTO

As pessoas bissexuais ou pansexuais estabelecem relações afetivas com o **mesmo grau de durabilidade e fidelidade** que as pessoas heterossexuais ou homossexuais. O investimento nas relações afetivas ou o tipo de relações estabelecidas (monogâmica ou poliamorosa) não se encontra associado à orientação sexual da pessoa.

As pessoas bissexuais ou pansexuais são veículo de infeções sexualmente transmissíveis entre as pessoas heterossexuais e as pessoas gays ou lésbicas.

As pessoas bissexuais ou pansexuais estão confusas, a passar por uma fase e são na verdade heterossexuais ou homossexuais.

As pessoas bissexuais ou pansexuais sentem-se atraídas por todas as pessoas.

A orientação sexual não se correlaciona com maior risco de infecções sexualmente transmissíveis, já que as práticas ou não de sexo mais seguro são independentes desta característica.

Embora algumas pessoas possam afirmar-se enquanto bissexuais ou pansexuais e mais tarde como homossexual ou heterossexual, existem pessoas para as quais essa não é a sua realidade. A bisexualidade ou a pansexualidade são, por esse motivo, uma orientação sexual e não uma fase.

Tal como, por exemplo, uma pessoa heterossexual não se sente atraída por todas as pessoas de sexo ou identidade de género diferente, uma pessoa bisexual não se sente atraída por todas as pessoas.

Identidade de Género e Expressão de Género

A **Identidade de Género** refere-se à forma como uma pessoa se sente e se identifica como homem, mulher, pessoa não-binária ou outra categoria. A identidade de género pode ou não coincidir com o esperado socialmente com base no sexo registado à nascença ou com as características sexuais primárias ou secundárias da pessoa. Por exemplo, uma pessoa registada enquanto sendo do sexo feminino, pode sentir-se e identificar-se como homem. Enquanto sensação interna de quem se é, a identidade de género só se torna visível caso a pessoa assim o decida.

Segundo a 5ª Edição do Manual Diagnóstico e Estatístico de Perturbações Mentais (DSM-5-TR), a **disforia de género** refere-se ao sofrimento ou "à angústia que pode acompanhar a incongruência entre o sexo experimentado ou expresso e o sexo atribuído"¹⁴, não sendo, por isso, uma doença. Na primeira versão desta edição, publicada em 2013, o diagnóstico "perturbação de identidade de género" deixou de ser utilizado com o objetivo de eliminar o estigma e combater a patologização das pessoas trans.¹⁵

A Casa Qui considera atualmente que, em substituição do termo "sexo

atribuído", seria preferível os termos serem meramente descritivos do que é legalmente efetuado ou socialmente esperado. Ou seja, referir "sexo registado à nascença" ou "identidade de género socialmente esperada" (e.g. a pessoa apresenta uma identidade de género não conforme a socialmente esperada, com base no sexo registado à nascença ou as suas características sexuais), porque é isso que efetivamente ocorre: com base na leitura dos corpos, em função da sua genitália externa, deduz-se um determinado sexo biológico e, em termos sociais, espera-se uma determinada identidade e expressão de género, sendo a pessoa, desde criança, socializada nesse sentido.

Em 2019, a Organização Mundial de Saúde (OMS) também removeu o termo "perturbação de identidade de género" da 11ª revisão da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID-11), passando a utilizar o termo **incongruência de género**.¹⁶ Nesta alteração, o tópico foi retirado do capítulo sobre saúde mental e colocado no capítulo sobre condições relacionadas com a saúde sexual.

Os termos usualmente utilizados quando

falamos de identidade de género são:

Trans designa pessoas que sentem que o sexo que foi registado à nascença não corresponde à sua identidade de género; homem trans refere-se às pessoas que sentem ser homens e nasceram com corpo de fêmea; mulher trans refere-se às pessoas que sentem ser mulheres e que nasceram com corpo de macho. **Cis** refere-se a todas as pessoas que sentem que existe uma correspondência entre o sexo que foi registado à nascença e a sua identidade de género, ou seja, refere-se a todas as pessoas que não são trans.

Pessoa não-binária é um termo utilizado para descrever as pessoas que não se sentem nem homem nem mulher, podendo, por exemplo, considerar que são ambos (bigénero), que não são nem um nem outro (agénero) ou que são ambos, mas de forma fluida, entre outras categorias possíveis.

A Casa Qui usa, atualmente, o termo "trans" como chapéu de chuva, em semelhança ao antigo termo "transgénero", para incluir todas as pessoas que quebram as normas de género, incluindo aquelas que apresentam diversidade somente em termos de expressão de género (ver

14 - American Psychiatric Association, 2013, p. 451. Utiliza-se a tradução de "gender" por "sexo" em coerência com o constante na definição do termo "Transexualidade" em "Linhos de Orientação para a Prática Profissional no Âmbito da Intervenção Psicológica com Pessoas LGBTQ+", Ordem dos Psicólogos Portugueses, 2020.

15 - American Psychiatric Association, 2013.

16 - Organização Mundial de Saúde, 2019.

definição nesta página) ou uma identidade não-binária. As pessoas trans podem efetuar vários tipos de afirmações de género:

A **Afirmiação Social** ocorre quando a pessoa assume socialmente a sua identidade de género, passando a utilizar o seu nome e pronome escolhido. Por exemplo uma pessoa trans pode mudar o nome de "Joana" para "João" e pedir que as pessoas se refiram como "ele" em vez de "ela". Este processo de afirmação pode também coincidir com alterações à forma como se apresenta em termos de expressão de género.

A **Afirmiação Administrativa** refere-se à possibilidade de mudança do nome em entidades públicas ou privadas, independentemente da existência de uma transição legal ou médica.¹⁷ Por exemplo, uma mulher trans pode ter o seu documento de identificação escolar ou no trabalho alterado e não ter feito ou nunca vir a fazer qualquer procedimento médico (hormonoterapia ou cirurgias) de afirmação de género, nem ter o seu documento de identificação (cartão de cidadão) alterado. Isto significa que é possível uma pessoa ou seus representantes legais solicitarem, independentemente da idade, a alteração do nome em registos administrativos (e.g. pautas de notas) ou documentos de identificação (e.g. cartão de discente) em instituições como escolas, clubes desportivos ou entidade empregadoras, mesmo que essa alteração não tenha ocorrido no registo civil e outros documentos legais de identificação.

Por sua vez, a **Afirmiação Legal** refere-se à alteração da menção do sexo no registo civil e a consequente alteração de nome próprio. A lei em Portugal permite uma pessoa solicitar, a partir dos 16 anos, esta alteração. Entre os 16 e os 18 anos, pode ser efetuada através das pessoas que são suas representantes legais, sendo necessária a audição presencial da pessoa menor requerente, por forma a apurar o seu consentimento expresso, livre e esclarecido e a apresentação de relatório solicitado a qualquer médico inscrito na Ordem dos Médicos ou psicólogo inscrito na Ordem dos Psicólogos, que ateste exclusivamente a sua capacidade de decisão e vontade informada sem referências a diagnósticos de identidade de género. Por exemplo, uma pessoa trans pode mudar oficialmente o sexo no registo civil de feminino para masculino.¹⁸ Esta alteração tem repercussão em todos os documentos oficiais de identificação da República Portuguesa (cartão de cidadão, passaporte, etc.).

A **Afirmiação Médica** (terapia hormonal e/ou cirurgia de afirmação de género) pode ocorrer quando a pessoa se sente desconfortável e em sofrimento por ter um corpo (e.g. características sexuais primárias e secundárias) que considera não corresponder à sua identidade de género. Para que este processo ocorra, é necessário um acompanhamento especializado por parte de uma equipa multidisciplinar de sexologia, que pode conter as seguintes especialidades: psicologia, pedopsiquiatria, psiquiatria, endocrinologia, consulta de fertilidade e cirurgia geral. Em Portugal, existem unidades de saúde e serviços prestados a pessoas trans no Serviço Nacional de Saúde (SNS) e no privado.

A afirmação social, administrativa ou legal não implica necessariamente uma afirmação médica, pois a pessoa trans pode estar confortável com o seu corpo.

Assim, por exemplo, uma mulher trans (a sua identidade de género não coincide com o sexo que foi registado à nascença) pode ter realizado uma afirmação social (apresenta-se com o seu nome preferido feminino ou alterou o sexo e o nome no registo civil) e não ter realizado alterações corporais através de terapia hormonal e/ou cirurgias.

Importa sublinhar que **faz sentido obter informação sobre o processo de afirmação médica apenas e exclusivamente por razões de saúde ou a pedido da pessoa trans**. Assim, é fundamental que profissionais fora desta área de intervenção não tentem explorar e adquirir este tipo de informações que, no fundo, não são essenciais à sua intervenção junto da criança ou jovem. Caso a mesma verbalize que deseja realizar este processo, deve ser efetuado reencaminhamento para um serviço médico especializado.

É relevante salientar que ainda se encontra em uso o termo "transição" para descrever estes processos. No entanto, considera-se atualmente mais rigoroso utilizar o termo "afirmação", porque é isso que efetivamente ocorre: a afirmação da identidade de género sentida pela pessoa.

A **Expressão de Género** é o termo utilizado para descrever uma série de aspetos de uma pessoa - maneirismos, a forma como se veste, como se apresenta, aspeto físico, gostos e atitudes - em função daquilo que é esperado social e culturalmente a partir do sexo que foi registado à nascença ou

da identidade de género apresentada pela pessoa.

Para algumas pessoas refere-se também aos comportamentos e características externas que uma pessoa usa para expressar a sua identidade de género. Por exemplo, uma pessoa de sexo masculino que decide usar maquilagem, por se identificar como mulher ou uma pessoa do sexo feminino que prefere cortar o cabelo curto, porque se identifica como homem. No entanto, é de reforçar que nenhum destes aspetos externos têm de implicar qualquer identidade de género ou vice-versa, porque são meramente gostos e comportamentos que surgem em qualquer tipo de corpo na espécie humana.

Assim, não existe necessariamente uma correlação direta entre o sexo registado à nascença ou o sexo biológico ou a identidade de género e a expressão de género. Isto acontece porque o género, como vimos anteriormente (p. 5), é um conjunto de papéis e normas construídas socialmente. Por esse motivo, referimo-nos à existência de uma **expressão de género "normativa"** ou "**não normativa**".¹⁹ Reconhecendo que dentro das normas sociais e culturais vigentes há pessoas consideradas "femininas", "masculinas" ou "andróginas" (neste caso, aquelas que têm uma expressão de género que não é claramente nem estritamente feminina ou masculina). Aquelas que quebram de alguma forma as normas de género atuais em determinado contexto sociocultural diremos que apresentam uma expressão de género que não corresponde àquela que é normativa.

Por exemplo, um rapaz trans (a sua identidade de género não coincide como sexo feminino registado à nascença) pode apresentar uma expressão de género não normativa (e.g. utilizar saias).

Isto ocorre porque, justamente, aquelas que são as normas e as diretrizes sobre como cada corpo, conforme as suas características biológicas, se pode comportar são convencionadas social e culturalmente, sendo essas normas diferentes de época para época (e.g. vestuário masculino utilizado na época do Iluminismo) e em diferentes pontos do mundo (e.g. a saia *sulu* usada por homens em Fiji ou a saia *paschou* usada por homens em Myanmar).

17 - Consultar o N.º 2 do Artigo 3.º do Capítulo I, Lei n.º 38/2018, de 7 de agosto.

18 - Consultar o Capítulo II, Lei n.º 38/2018, de 7 de agosto.

19 - Paulos, 2016.

Transfobia

A transfobia refere-se ao medo e a um conjunto de atitudes e mitos preconceituosos e discriminatórios dirigidos a pessoas com identidade ou expressão de género distinta daquela

esperada a partir do sexo que foi registado à nascença. Por exemplo, uma mulher trans pode ser alvo de comentários ofensivos, ou até mesmo de violência, ao usar a casa de banho

para mulheres, ou pode ser excluída de oportunidades de emprego por causa da sua identidade de género.

CRENÇA

As pessoas são trans porque têm uma doença do foro psiquiátrico.

As pessoas trans consideram que nasceram no corpo errado e que necessitam de mudar de sexo.

As pessoas trans são gays ou lésbicas não assumidas, que não se aceitam enquanto tal.

As pessoas trans são demasiado extrovertidas e querem chamar a atenção.

Todas as pessoas trans só serão verdadeiramente mulheres ou homens se fizerem um processo de afirmação médica completo.

FACTO

Ser trans **não é uma doença**. Atualmente o DSM-5 da APA descreve a situação de mal-estar (disforia de género) descrita por algumas pessoas que se identificam como trans e o CID-11 da OMS fala-nos de incongruência de género.

Muitas pessoas trans rejeitam a utilização do termo "corpo errado" para se referir a si. **Não se considera, igualmente, adequados termos tais como "trocar de sexo" ou "mudar de sexo".** O recomendado é utilizar o termo "afirmação de género". Caso ocorra alguma transição corporal, falamos de "terapia hormonal" e/ou de "cirurgia de afirmação de género".

Não existe correlação entre a identidade de género e a orientação sexual. A afirmação social e/ou médica não leva a uma mudança dos sentimentos e atrações de uma pessoa. O que pode ocorrer é a mudança do termo utilizado para definir a orientação sexual. Assim, uma mulher trans pode se identificar atualmente como uma mulher lésbica e no passado ter-se identificado como um homem cis heterossexual por se sentir atraída sexualmente e/ou emocionalmente exclusivamente por mulheres. Ou seja, apesar de ter realizado uma afirmação de género, a quem se dirige a sua atração afetivo-sexual não mudou, pois, como vimos anteriormente (p. 6), não é algo que se consiga alterar.

Não existe correlação entre identidade de género e traços da personalidade. O que ocorre, por norma, é algumas pessoas associarem ser-se trans a pessoas que quebram de forma muito clara as normas de género, considerando isso algo artificial ou não genuíno. A quebra das normas de género é variável para cada pessoa, conforme a sua maneira de ser; e ser trans, em si, não implica destacar-se. Pelo contrário, muitas pessoas trans desejam não ser identificadas ou reconhecidas enquanto tal, mas simplesmente poderem exprimir-se e apresentarem-se tal como sentem ser enquanto pessoa, sem ser alvo de comentários ou de violência.

A definição de ser trans não se rege por ter efetuado todas as alterações ao seu corpo possíveis. Rege-se pela forma como a pessoa se sente e se identifica. Muitas pessoas trans **não sentem necessidade de fazer qualquer alteração ou todas as alterações hormonais ou cirúrgicas possíveis ao corpo.** É comum algumas delas, para além da terapia hormonal, fazerem somente cirurgias que modificam "suficientemente" o aspeto físico em termos sociais (e.g. remoção ou adição de peito).

Características Sexuais

As **Características Sexuais** podem ser primárias (órgãos sexuais e reprodutores internos e externos) ou secundárias (ligadas ao dimorfismo sexual como, por exemplo, pelo facial, glândulas mamárias, entre outras). Segundo a combinação destas características, as pessoas podem ser categorizadas como sendo do sexo feminino, do sexo masculino ou intersexo.

As pessoas **Intersexo** são pessoas com determinadas características biológicas que não correspondem àquelas tipicamente encontradas numa pessoa do sexo feminino ou numa pessoa do sexo masculino. Algumas das situações mais comuns são órgãos genitais ou reprodutores masculinos e femininos, em simultâneo, ou cromossomas que não são nem XX nem XY, como por exemplo XXY ou XO; a insensibilidade ao

androgénio em pessoas com cromossomas XY e hiperplasia adrenal congénita em pessoas com cromossomas XX.

Quando falamos da proteção e combate à discriminação em função das características sexuais, por norma, estamos a falar de pessoas intersexo, ou seja, pessoas que apresentam variantes do desenvolvimento sexual.

Interfobia

Descreve a discriminação contra pessoas intersexo por não possuírem corpos ou características biológicas (e.g., genitais, gónadas ou cromossomas) que correspondem ao tipicamente encontrado numa pessoa do sexo

feminino ou numa pessoa do sexo masculino.²⁰ Por exemplo, uma criança intersexo pode ser sujeita a cirurgias desnecessárias para "normalizar" os seus órgãos genitais, sem o seu consentimento, apenas para se encaixar

CRENÇA

As pessoas intersexo são hermafroditas.

Todas as pessoas intersexo devem ser alvo de cirurgia assim que nascem.

As pessoas intersexo são fruto de uma perturbação do desenvolvimento sexual.

FACTO

As pessoas intersexo **não são hermafroditas**, já que ao contrário do que ocorre com seres hermafroditas, que existem efetivamente noutras espécies, as pessoas intersexo não têm a capacidade de se autofecundar. Adicionalmente nem todas as pessoas são intersexo por apresentarem variações, ou presença ou ausência, de certos tecidos gonadais ou genitália. Existem outras variantes de pessoas intersexo que dizem respeito meramente a aspectos hormonais ou aos cromossomas, por exemplo.

A maioria das pessoas intersexo não necessitam de ser alvo de cirurgias. Esta necessidade de se realizar cirurgias sem razões médicas, a bebés ou crianças com órgãos genitais diferentes (e.g. micro-pénis e vulva), surge da necessidade de "normalizar" corpos para que as pessoas encaixem na dicotomia "macho vs. fêmea". Em Portugal, a lei diz que "**salvo em situações de comprovado risco para a sua saúde, os tratamentos e as intervenções cirúrgicas, farmacológicas ou de outra natureza** que impliquem modificações ao nível do corpo e das características sexuais da pessoa menor intersexo **não devem ser realizados até ao momento em que se manifeste a sua identidade de género**".²¹

Embora seja verdade que as Ciências Médicas ainda designam, formalmente, as pessoas intersexo desta forma, a realidade é que, mais uma vez, estamos no campo de questionar qual o ponto de partida da nossa perspetiva. **Uma série de pessoas intersexo não têm problemas de saúde em si por serem intersexo.** Neste enquadramento, poderá fazer mais sentido falar de "variante do desenvolvimento sexual" e não de um problema, já que problema é algo que causa mal-estar ou disfunção na pessoa.

VIOLÊNCIA FAMILIAR

A violência familiar refere-se a comportamentos abusivos perpetrados por membros da família.²² Quando se fala de famílias, não se refere apenas às famílias biológicas, mas também a outras estruturas familiares que podem incluir pessoas cuidadoras, famílias de acolhimento ou famílias escolhidas.²³ Adicionalmente, as pessoas consideradas família podem residir na mesma casa ou em casas distintas.²⁴

A aceitação e o respeito por parte da família da **orientação sexual** são fatores fundamentais para o desenvolvimento saudável da juventude lésbica, gay, bissexual ou pansexual.²⁵ Contudo, infelizmente, as famílias podem constituir um espaço onde a homofobia, a bifobia e a panfobia pode ser perpetrada contra a criança ou jovem.

O processo de revelação da orientação sexual às famílias pode levar a reações negativas, que podem incluir a retirada de afeto, amor e apoio, abuso emocional e/ou físico ou até a expulsão de casa por parte da família e, por outro lado, a repressões da expressão livre da vida amorosa e/ou sexual e tentativas de mudar a orientação sexual da criança ou jovem.²⁶ Alguns estudos indicam que a reação negativa por parte das famílias está associada a um pobre funcionamento do sistema familiar; assim como à existência de crenças e valores tradicionais ou conservadores relativamente à orientação sexual e/ou crenças e estereótipos negativos relativamente às pessoas lésbicas, gays e bissexuais.²⁷ A juventude LGBTI+ portuguesa revela uma dificuldade persistente nas discussões sobre orientação sexual e identidade de género nas famílias. Muita desta juventude menciona que a família não inclui estes assuntos nas suas conversas, com uma parte significativa das pessoas jovens a indicar que, quando esses temas são abordados, são tratados de uma forma desconfortável. A maioria da juventude LGBTI+ indica que toma a decisão de esconder a sua orientação sexual para reduzir a possibilidade de ser vítima de violência familiar.²⁸ Os dados estatísticos mais recentes em Portugal revelam ainda que entre as pessoas jovens que

se identificaram como LGBTI+ apenas uma percentagem muito reduzida se sentiu aceite por todas as pessoas na família.²⁹

Diferentes membros da família podem assumir papéis distintos no contexto da violência familiar, podendo ser fontes de agressão, mas também de apoio ou proteção. Por exemplo, irmãos podem funcionar como aliados fundamentais em momentos de rejeição ou abuso por parte de outros membros da família.³⁰ No entanto, também podem reproduzir comportamentos discriminatórios, contribuindo para o isolamento e sofrimento da pessoa LGBTI+.³¹ A qualidade da relação entre irmãos pode, assim, influenciar significativamente a forma como crianças e jovens enfrentam e lidam com a violência familiar, podendo atenuar ou agravar os seus efeitos.

A estas reações negativas por parte da família, perante uma "saída do armário" enquanto não heterossexual, estão associadas um menor apoio social e uma maior incidência de problemas de saúde, como ansiedade, depressão, comportamentos sexuais de risco, ideação suicida e consumo excessivo de álcool e de estupefacientes.³² O sofrimento psicológico resultante da rejeição por parte da família pode prolongar-se ao longo de vários anos.³³ Sabemos também, através dos dados de campo, que a rejeição da família pode ter um impacto drástico na saúde mental, ao ponto de ser concretizado o suicídio. Um estudo efetuado com amostra portuguesa permite perceber, adicionalmente, que a satisfação ou o nível de intimidade nas relações filioparentais prévios ao coming out não mitigam o impacto que a rejeição tem na saúde mental.³⁴ Nestas situações, estes jovens têm de construir um novo referencial familiar a partir dos recursos comunitários e/ou das suas amizades, referencial esse importantíssimo para o seu bem-estar e qualidade de vida positiva.³⁵

Fatores que contribuem para a violência familiar incluem a dependência económica de crianças e jovens em

relação às suas famílias, o que muitas vezes as leva a sofrer em silêncio, temendo a exposição e a expulsão de casa. Além disso, ao pedirem ajuda em situações de violência familiar, as crianças e jovens enfrentam o desafio de se assumirem como LGBTI+, mesmo quando não estão preparadas ou não se sentem confortáveis, tendo de lidar com o estigma e a discriminação que podem surgir ao relatar o caso às autoridades.³⁶

É por esta razão que grande parte das crianças ou jovens lésbicas, gays, bissexuais ou pansexuais tomam a decisão de esconder a sua verdadeira orientação sexual por forma a reduzir as chances de serem vítimas de violência de grupos sociais fundamentais para a sua segurança e dos quais dependem, onde se destaca a própria família. No entanto, a solução de esconder a orientação sexual pode diminuir o sentimento de pertença e aumentar os níveis de homofobia, bifobia ou panfobia internalizada,³⁷ ou seja, a rejeição, o preconceito ou o desconforto que a própria pessoa sente em relação à sua orientação sexual.

As **crianças e jovens trans** também experiem com frequência discriminação e/ou violência perpetradas pelas suas famílias, em razão da sua identidade de género. Esta discriminação agrava o mal-estar que estas crianças e jovens já vivenciam numa sociedade cisnORMATIVA, ou seja, onde a norma é ser-se cis³⁸ (ver definição, p. 9). Dados recentes, em Portugal, revelam que, por exemplo, mais de metade das pessoas jovens trans não consegue ser tratada pelo nome que prefere em casa.³⁹ Além disso, entrevistas com pessoas trans indicam que a violência familiar vivida é percecionada como sendo motivada pela sua identidade de género não normativa, sendo exercida como uma punição ou tentativa de "correção".⁴⁰

No que se refere à **expressão de género**, comparativamente com a juventude cujos comportamentos e aparência coincidem com as normas de género tendo em conta o seu sexo registado à nascença, as pessoas jovens

22 - Neves, Ferreira, Sousa, Costa, Rocha, Topa, ... & Resende, 2023b; Sousa, Neves, Ferreira, Topa, Vieira, Borges, ... & Lira, 2023.

23 - Sharma, 2013.

24 - Moleiro, Pinto, Oliveira, & Santos, 2016.

25 - Shilo & Savaya, 2011.

26 - Braga, de Oliveira, da Silva, de Mello, & Silva, 2018; Cochran, Stewart, Ginzler, & Caucé, 2002; D'Amico, Julien, Tremblay & Chartrand, 2015; Keuroghlian, Shtasel, & Bassuk, 2014; Mustanski & Liu, 2012; Rohner, 2004; Rosario, Schrimshaw, & Hunter, 2012.

27 - Baptist & Allen, 2008; Baiocco et al., 2015, 2016; Newman & Muzzoni, 1993; Saltzburg, 2004.

28 - Azevedo, Borges Mariano, Matos, Martins, & Carmona, 2020.

29 - Fernandes, Alves, & Gato, 2022.

30 - Haxhe, Cerezo, Bergfeld, & Walloch, 2018.

31 - Perkins, Dressman, Kelly, & Lees, 2024.

32 - Braga, de Oliveira, da Silva, de Mello, & Silva, 2018; D'Amico, Julien, Tremblay & Chartrand, 2015; Keuroghlian, Shtasel, & Bassuk, 2014; Mustanski & Liu, 2012; Needham & Austin, 2010; Ortiz-Hernández & Valencia-Valero, 2015; Puckett, Woodward, Mereish, & Pantalone, 2015; Rosario, Schrimshaw, & Hunter, 2012; Rothman, Sullivan, Keyes, & Boehmer, 2012; Ryan, Huebner, Diaz, & Sanchez, 2009; 2010.

33 - Puckett, Woodward, Mereish, & Pantalone, 2015.

34 - Freitas, D'Augelli, Coimbra, & Fontaine, 2016.

35 - Puckett, Woodward, Mereish, & Pantalone, 2015.

36 - Neves, Ferreira, Sousa, Costa, Rocha, Topa, ... & Resende, 2023.

37 - D'Augelli, Grossman, Stark, & Sinclair, 2010; Newheiser & Barretto, 2014.

38 - Grossman, D'Augelli, Howell, & Hubbard, 2005; Grossman, D'Augelli, & Salter, 2006; Ryan, Russell, Huebner, Diaz, & Sanchez, 2010.

39 - Fernandes, Alves, & Gato, 2022.

40 - Neves, Borges, Ferreira, Correia, Sousa, Rocha, ... & Vieira, 2023.

com uma expressão de género não normativa correm um maior risco de experienciar abuso e violência perpetrada por membros familiares.⁴¹

Tendo em conta esta realidade, torna-se importante intervir junto da família da criança ou jovem trans e/ou com expressão de género não normativa, por forma a criar um ambiente apoiante e protetor que promova o desenvolvimento saudável desta última.⁴²

Por sua vez, algumas famílias de crianças e jovens trans e/ou com uma expressão de género não normativa podem experienciar rejeição por parte de pessoas amigas ou de parentes quando tomam a decisão de reconhecer e afirmar estas características das crianças e jovens pelas quais são responsáveis. Isso pode aumentar o estigma e a pressão sobre as famílias, afetando o bem-estar tanto das pessoas jovens quanto das pessoas suas cuidadoras.⁴³

Finalmente, as **crianças e jovens intersexo**

também podem sofrer violência por parte da sua família. Num estudo sobre o tema, as pessoas intersexo relataram ter sido alvo de aconselhamento, treino e/ou pressão por parte da família para agirem de uma forma mais feminina, como, por exemplo, o uso de vestidos e cabelo comprido, remoção de pelos corporais ou faciais, brincar exclusivamente com raparigas, aprender tarefas domésticas ou casar com um homem. Ou então mais masculina, como, por exemplo, tornar-se fisicamente mais forte, ir ao ginásio ou exercitar os músculos, não exprimir emoções, evitar comportamentos ou vestuário que poderia ser considerado como feminino. Ou, ainda, ser alvo de terapia de reposição hormonal ou de cirurgias "corretivas" sobre a genitália para encaixar nas conceptualizações hegemónicas de masculinidade.⁴⁴

Considerando esta possível reação da família, é fundamental trabalhar com a mesma a questão do género e da diversidade de corpos existentes por forma a possibilitar um ambiente mais protetor

para a criança ou jovem intersexo.

Não obstante, existem casos onde é observada a aceitação por parte da família da orientação sexual, identidade de género, expressão de género ou característica sexual da criança ou jovem. Esta aceitação está associada a uma maior autoestima, maior apoio social e melhor saúde a todos os níveis por parte das pessoas LGBTI+, assim como um menor risco de estas experienciarem depressão, ideação suicida, tentativas de suicídio e abuso de substâncias.⁴⁵

O apoio familiar é um fator protetor relativamente ao impacto negativo que a discriminação e a violência existentes noutros microssistemas (e.g. contexto escolar), podem ter ao nível da saúde e bem-estar da criança ou jovem.⁴⁶ Por esse motivo, é importante que seja estimulada e promovida uma aceitação e respeito por parte da família relativamente a qualquer uma destas características que a criança ou jovem possa apresentar.

Boas Práticas

Não revelar a orientação sexual, identidade de género ou expressão de género da criança ou jovem à sua família sem a autorização da mesma;

Não forçar a criança ou jovem a revelar a sua orientação sexual, identidade de género ou expressão de género à família;

Se a criança ou jovem decidir ou considerar importante revelar a sua orientação sexual, identidade de género ou expressão de género à família, trabalhar com ela os riscos e os perigos potencialmente associados, assim como as redes de suporte disponíveis caso a família reaja mal;

Compreender o tempo necessário que as famílias podem necessitar para gerir as suas expectativas e integrar a orientação sexual ou identidade de género, a não normatividade da expressão de género ou as características sexuais da criança ou jovem;

Não desvalorizar a violência familiar/doméstica que ocorre em razão da orientação sexual, identidade de género, expressão de género ou características sexuais da criança ou jovem, mesmo que a mesma não chegue a ser física (por exemplo, trancar a criança ou jovem em casa para impedir de estar com as pessoas do seu círculo de amizades ou com a pessoa com quem namora);

Apoiar a família das crianças e jovens intersexo no sentido de dar primazia à sua autodeterminação tanto quanto à sua identidade de género, quanto a intervenções médicas que não sejam por razões estritamente funcionais (e.g. dificuldade em urinar);

Encaminhar a família para uma associação especializada nas temáticas LGBTI+ para que a mesma possa ter um espaço seguro onde pode colocar questões, desconstruir crenças erróneas sobre estas temáticas e, em simultâneo, beneficiar de apoio emocional;

Averiguar a possibilidade de criar grupos de apoio para famílias⁴⁸ ou encaminhar para associações que fornecem este tipo de serviço (e.g. Associação AMPLOS);

Avaliar a possibilidade de existirem membros apoiantes da família alargada;

Certificar que as famílias, inclusive as adotivas, têm informação e sensibilidade sobre a temática LGBTI+;

Em caso de violência familiar, seja ela verbal, psicológica ou física, ou quando existem indicadores de risco ou perigo para a criança ou jovem, comunicar a situação à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) local, sempre que possível, em articulação e com o conhecimento da vítima;

Aplicar, de forma coerente e isenta, enquanto profissional com competências para tal, a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (Lei n.º 147/99, de 1 de setembro), inclusive a ativação do artigo 91.º, sempre que adequado, garantindo a intervenção das entidades competentes para salvaguardar os direitos das vítimas, tendo em conta que basta a criança ou jovem manifestar medo de regressar ao seio familiar e que estes são temas de potencial resolução difícil quando são o motivo gerador da violência.

41 - Roberts, Rosario, Corliss, Koenen, & Austin, 2012.

42 - Grossman, Park, Frank, & Russell, 2021; Ryan, Russell, Huebner, Diaz, & Sanchez, 2010; Travers et al., 2012; Westwater, Riley, & Peterson, 2019.

43 - Menvielle, Tuerk, & Perrin, 2005.

44 - Jones, 2017.

45 - Berenson, Crawford, Cohen, & Brook, 2005; Bregman, Malik, Page, Makynen, & Lindahl, 2013; Floyd, Stein, Harter, Allison, & Nye, 1999; Ryan et al., 2009; 2010; Savin-Williams, 1989; Shilo & Savaya, 2011; Snapp, Watson, Russell, Diaz, & Ryan, 2015.

46 - Padilla, Crisp, & Rew, 2010; Ryan et al., 2009; 2010.

47 - Benibgui, 2011; Bos & Gartrell, 2010; Braga, Oliveira, Silva, Mello, & Silva, 2018; Carastathis, Cohen, Kaczmarek, & Chang, 2017; Pearson & Wilkinson, 2013.

48 - Menvielle & Rodnan, 2011; Rosenberg, 2002.

VIOLÊNCIA EM CONTEXTO ESCOLAR

A violência escolar refere-se a qualquer dano físico, verbal ou psicológico que ocorra no contexto escolar, incluindo, por exemplo, *bullying*, lutas e ameaças. A violência em contexto escolar pode ocorrer em diversos ambientes educativos e não educativos, incluindo dentro das instalações da escola, nas proximidades da escola, em dormitórios ou residências estudantis, durante atividades escolares como visitas de estudo, no trajeto de ida e volta para a escola, em atividades extracurriculares e desportivas, e online.⁴⁹ Pode ser perpetrada por colegas de turma pessoas adultas da comunidade escolar, como docentes ou assistentes operacionais da escola.⁵⁰

Crianças e adolescentes LGBTI+ enfrentam taxas mais elevadas de violência no contexto escolar em comparação com pessoas cis ou heterossexuais.⁵¹ A violência no contexto escolar pode resultar de homofobia, bifobia, panfobia ou transfobia. Pode incluir abuso físico, verbal ou emocional/psicológico. Exemplos concretos de violência perpetrada no contexto escolar incluem violência verbal (insultos ou provocações), *ciberbullying* (através de e-mails, telemóveis, mensagens de texto, websites difamatórios ou redes sociais), *outing* (ou seja, espalhar rumores sobre a orientação sexual ou identidade de género de alguém), intimidação, roubo ou dano de pertences, exclusão social, assédio físico e agressão (empurrões ou socos), agressão sexual, tratamento discriminatório, negligência perante situações de assédio e a criação de ambientes inseguros.⁵²

Nem sempre a vítima se identifica como gay, lésbica, bissexual ou pansexual; ela pode ser alvo de violência por ser percecionada enquanto tal, por exemplo, com base na sua expressão de género não normativa⁵³ ou por ter figuras parentais lésbicas, gays, bissexuais ou pansexuais.⁵⁴ Assim, a violência é tipificada como *bullying* homofóbico, bifóbico ou panfóbico, quando reiterada, não pela orientação sexual da vítima, mas sim pela

motivação por detrás do ato violento. O *bullying* também pode ocorrer quando se rotula alguém como homossexual por motivos de gozo ou brincadeira.⁵⁵ Este tipo de discurso pode não ser motivado pela orientação sexual conhecida ou percecionada da pessoa a quem se dirige, mas pode violentar quem o ouve e de facto não corresponde com as normas de género (e.g. não é heterossexual, cis ou não tem uma expressão de género normativa).

Quando o *bullying* ou violência em contexto escolar ocorre em razão da identidade de género ou da expressão de género da criança ou jovem denomina-se de *bullying* transfóbico. No *bullying* transfóbico, a violência é perpetrada contra pessoas trans ou pessoas cuja expressão de género não é normativa.⁵⁶

As investigações mostram que os rapazes são as principais vítimas de *bullying* homofóbico, desde idades mais jovens, em comparação com as raparigas e que atitudes e comportamentos negativos em relação a minorias sexuais e pessoas com expressão de género não normativa são mais comuns entre estudantes do sexo masculino do que feminino.⁵⁷

Estudos demonstram que crianças e jovens LGBTI+ frequentemente escondem ou disfarçam a sua orientação sexual, expressão de género ou identidade de género para se protegerem da violência, assédio e discriminação.⁵⁸ Para além das consequências da ansiedade, depressão, consumo de substâncias, ideação suicida e tentativa de suicídio,⁵⁹ o *bullying* homofóbico, bifóbico, panfóbico ou transfóbico pode levar a uma diminuição do desempenho escolar, à falta de assiduidade, à evasão escolar e ao aumento do abandono escolar.⁶⁰ A homofobia, bifobia e transfobia nas escolas não afetam apenas crianças e jovens durante a sua educação, mas também influenciam o seu progresso profissional e bem-estar ao longo da vida.⁶¹

Devido à invisibilidade, ao insulto e ao consequente isolamento das crianças e

jovens que são lésbicas, gay, bissexuais ou trans, torna-se mais difícil identificar e intervir nestes tipos de *bullying*.⁶² Esta dificuldade pode ser amplificada por um ambiente escolar hetro e cismatativo, ou seja, aquele que promove expectativas relativamente aos papéis de género, assim como um policiamento sobre os comportamentos, atitudes ou expressões das crianças e jovens mediante o seu sexo registado à nascença,⁶³ ampliando, assim, as práticas discriminatórias contra as crianças e jovens que não vão ao encontro dessas normas.

Exemplos deste ambiente heteronormativo são os eventos do Dia de São Valentim, que promovem imagens de casais de sexo/identidade de género diferente ou os manuais escolares que não incluem outros exemplos de sistemas familiares como, por exemplo, a existência de duas mães. No caso de um ambiente escolar cismatativo, pode-se falar das situações que têm sido alvo de debate sobre a utilização das casas de banho escolares, onde as crianças ou jovens trans enfrentam a proibição de utilizar a casa de banho que preferem ou que corresponderá à sua identidade de género, ou que não têm uma alternativa segura como, por exemplo, uma casa de banho neutra.

Assim, por forma a moderar os efeitos negativos do *bullying* homofóbico, bifóbico, panfóbico ou transfóbico ao nível da saúde mental das crianças e jovens LGBTI+, é importante tornar o ambiente escolar o mais inclusivo e seguro possível, não abordando só a existência de regras claras e consistentes, assim como de políticas *anti-bullying* em razão da orientação sexual, identidade de género, expressão de género ou características sexuais, mas também promovendo junto de toda a comunidade escolar uma educação sexual inclusiva e um pensamento crítico relativamente a uma sociedade heteronormativa, cismatativa e heterossexualista.⁶⁴

49 - Sándor, 2021.

50 - Gato, Leal, Moleiro, Fernandes, Nunes, Marinho, ... & Freeman, 2020.

51 - Borges, Neves, Silva, Pereira Vieira, & Neves Sousa, 2019; Menezes, Santos, & Silva, 2017, 2018; Neves, Borges, Ferreira, Correia, Sousa, Rocha, ... & Vieira, 2023a; Sándor, 2021.

52 - Gato, Leal, Moleiro, Fernandes, Nunes, Marinho, ... & Freeman, 2020.

53 - Gordon & Meyer, 2007; Kosciw, Clark, Truong, & Zongrone, 2020; Toomey, Ryan, Diaz, Card, & Russell, 2010.

54 - Bos & van Balen, 2008; Ray & Gregory, 2001; Vaerlaesssen, Ponjaert-Kristoffersen, & Breweyts, 2002.

55 - Pascoe, 2007, citado em dos Santos, 2018.

56 - Hill, 2002; Hill & Willoughby, 2005; Stiegitz, 2010.

57 - Gato, Leal, Moleiro, Fernandes, Nunes, Marinho, ... & Freeman, 2020.

58 - Neves, Borges, Ferreira, Correia, Sousa, Rocha, ... & Vieira, 2023a.

59 - António & Moleiro, 2015; Baruch-Domínguez, Infante-Xibile, & Saloma-Zúñiga, 2016; Berlan, Corliss, Field, Goodman, & Austin, 2010; Espelage, Merrin, & Hatchel, 2018; Hatchel, Valido, De Pedro, Huang, & Espelage, 2019; Reisner, Greytak, Parsons, & Ybarra, 2015.

60 - António & Moleiro, 2015; Baruch-Domínguez, Infante-Xibile, & Saloma-Zúñiga, 2016; O'Higgins-Norman, 2008; Berlan, Corliss, Field, Goodman, & Austin, 2010; Espelage, Merrin, & Hatchel, 2018; Hatchel, Valido, De Pedro, Huang, & Espelage, 2019; Reisner, Greytak, Parsons, & Ybarra, 2015.

61 - Sándor, 2021.

62 - Costa & Davies, 2012.

63 - Chesi-Teran, 2003; DePalma & Atkinson, 2010; Jackson, 2006; Miller, 2016; Miller, Mayo, & Lugg, 2018; O'Higgins-Norman, 2008.

64 - Birkett, Espelage, & Koenig, 2009; Chesi-Teran & Hughes, 2009; Espelage et al., 2018; Formby, 2015; Proulx, Coulter, Egan, Matthews, & Mair, 2019; Russell, Bishop, Saba, & James, 2021; Sandfort, Bos, Collier, & Metselaar, 2010.

Estudos também apontam que o apoio por parte da família pode moderar os efeitos negativos que o *bullying* homofóbico, bifóbico, panfóbico ou transfóbico pode ter na criança ou jovem.⁶⁵ Contudo, pode existir um medo por parte da criança ou jovem em solicitar apoio junto das suas famílias por sentirem que podem vir a ser alvo de rejeição.⁶⁶ Assim, a família pode ser um fator protetor ou de risco, situação importante a ter em conta na intervenção com as crianças e jovens que estejam a experienciar este tipo de violência.

É preciso, assim, ter claramente em conta que muitas vezes a família não é uma fonte de suporte equacionada por estas crianças e jovens, pelo risco de uma rejeição ou de violência no momento de pedido de ajuda, especialmente se esse pedido implicar também um *coming out*. Devido ao risco associado à ausência ou ao receio dessa

ausência de suporte da família, cuja reação pode agravar uma situação já por si difícil, o papel de pares, em contexto escolar, pode ser importante enquanto fator protetor. Da experiência de campo, demonstrada também pela investigação,⁶⁷ sabemos que a capacidade de intervenção destes pares ou o seu apoio pode diminuir o isolamento sentido por estas crianças e jovens e, até mesmo, dissuadir a violência dirigida contra elas. Um trabalho no sentido da empatia e do papel que cada pessoa tem perante o testemunho de situações de agressão ou discriminação é importante, em geral, mas ainda mais para crianças e jovens LGBTI+. Sabemos também que, sendo estas características invisíveis, existe maior receio de intervir da parte das pessoas suas amigas ou de pares, por medo dessa violência virar-se contra si (e.g. uma pessoa heterossexual pode ser facilmente acusada de ser homossexual e ter dificuldades em provar o contrário).

Estes fatores podem aumentar a solidão e o isolamento da criança e jovem LGBTI+, resultando numa rede de suporte muito fraca ou inexistente.

Nesse sentido, é extremamente relevante o papel das figuras adultas da comunidade escolar, já que, por um lado, os estudos e os dados de campo indicam que o apoio de uma só pessoa adulta nesse contexto já é suficiente para resultar num impacto positivo na saúde mental da criança ou jovem LGBTI+, especialmente aquela vítima de *bullying*, assim como, por outro lado, é muito importante as figuras adultas da comunidade escolar saberem estimular um papel de responsabilidade e de contributo da parte de pares de crianças e jovens LGBTI+ no sentido que alertem para situações desta natureza ou contribuam para um ambiente que não valide este tipo de comportamentos.⁶⁸

Boas Práticas

No **apoio e acompanhamento direto** a crianças e jovens:

Não revelar a orientação sexual, identidade de género, expressão de género ou a característica intersexo da criança ou jovem à sua família, aos seus pares ou a outros membros da comunidade escolar sem a sua autorização;

Respeitar o tempo e o espaço da criança ou jovem no seu processo de autodescoberta relativamente à sua orientação sexual, identidade de género, expressão de género, não forçando a revelação da mesma ou a identificação com algum rótulo;

Evitar discursos que coloquem em causa a validade dos sentimentos da criança ou jovem ou que se encaminhem para conclusões depreciativas ou desvalorizantes de que será meramente uma fase ou um período de confusão;

Apoiar a criança e jovem no sentido de explorar os seus sentimentos, quer esteja com dúvidas ou já assumida, e apoiar na reflexão de caminhos de proteção do seu bem-estar e da sua segurança, oferecendo suporte para a gestão da discriminação que seja alvo ou possa a vir ser alvo;

Não promover estereótipos de género ou atividades segregadas em função do sexo ou identidade de género, nem a ideia que uma expressão de género não normativa implica necessariamente uma identidade de género diferente do sexo registrado à nascença;

Caso a criança ou jovem partilhe consigo que tem uma identidade de género diferente, praticar o acolhimento dessa informação, sem reforçar ou rejeitar, já que este é um processo da própria e só a ela cabe validar ou confirmar a sua identidade;

Caso a criança ou jovem indique ser trans, perguntar que nome e pronome deseja que seja utilizado para se referir a si, sem, no entanto, partilhar tal informação com pessoas terceiras sem a sua autorização;

Caso uma criança ou jovem partilhe com a comunidade escolar a sua identidade de género, recomenda-se respeitar o nome e pronome preferido ou escolhido pela mesma, independentemente do que consta no seu cartão de cidadão e da sua idade;

Caso a criança ou jovem queira alterar o seu nome social na documentação escolar, apesar de não ter sido efetuada alteração no registo civil, indique que, independentemente da sua idade, tem o direito a que seja realizado, com o consentimento de responsável legal, um requerimento junto da direção da escola, para esse fim, segundo a lei portuguesa.⁶⁹

69 - Artigo 12º do Capítulo III, da Lei n.º 38/2018, de 07 de agosto (Direito à autodeterminação da identidade de género e expressão de género e à proteção das características sexuais de cada pessoa).

Na intervenção em situações de **violência** contra crianças e jovens:

Em caso de violência familiar, seja ela verbal, psicológica ou física, não desvalorizar e comunicar a situação à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens local.

Em caso de violência em contexto escolar perpetrada por pares, seja ela verbal, psicológica ou física:

- Oferecer apoio ao reconhecer e validar os sentimentos da criança ou jovem vítima da situação de violência;
- Efetuar escuta ativa perante a partilha da criança ou jovem;
- Indicar, quando possível, outras fontes de suporte, garantidamente seguras nestas temáticas, entre a comunidade escolar adulta a que a criança ou jovem possa recorrer, caso esteja ausente e a mesma não possa recorrer a si;
- Garantir que a criança ou jovem se sente acolhida na aula, independentemente da sua orientação sexual, identidade de género, expressão de género ou características sexuais e que é compreendido da parte da turma que ninguém merece ser alvo de violência;
- Sensibilizar para estas temáticas e solicitar especial atenção da parte de assistentes operacionais para situações que ocorram fora do espaço da sala de aula;
- Caso a criança ou jovem concorde, abordar esta situação com a sua família, passo que só deve ser concretizado caso sejam tidos em conta os riscos dessa opção, explorando com a criança e jovem possíveis cenários resultantes da revelação e formas de mitigar consequências negativas, caso venham a ocorrer;
- Promover um trabalho de sensibilização e de diálogo articulado entre várias figuras relevantes (direção, docentes, assistentes operacionais e profissionais de psicologia), para garantir que a criança ou jovem não é revitimizada por nenhuma dessas figuras, nem correr o risco de remanescer a existência de espaços físicos de insegurança na escola;
- Alertar as autoridades (e.g. agentes da Escola Segura) caso a criança ou jovem seja ameaçado ou alvo de violência física ou sexual, inclusive no espaço limítrofe da escola;
- Sensibilizar toda a comunidade escolar, incluindo as pessoas autoras da violência, para estas temáticas e para o facto de o comportamento ou atitude não ser aceitável, recorrendo ao apoio de brochuras, guias e recursos de apoio a docentes ou de associações especializadas nestas temáticas.

Em caso de violência em contexto escolar perpetrada por profissionais ou outras figuras adultas da comunidade escolar, seja ela verbal, psicológica ou física:

- Não deixar passar a situação sem uma abordagem de sensibilização junto da pessoa autora da violência;
- Sensibilizar colegas profissionais para não terem uma atitude passiva, caso também testemunhem alguma ação violenta da pessoa autora, inclusive, independentemente das suas crenças ou opiniões sobre estas temáticas;
- Procurar intervir, sempre que possível, no sentido de prevenir contextos propícios à repetição da ação violenta, especialmente em situações em que a criança ou jovem se encontre com a pessoa autora em situação desequilibrada de poder (e.g. sem a presença no local de outras figuras adultas que possam servir de dissuasão ou intervir no momento);
- Sempre que necessário, efetuar reporte da situação à entidade a quem a pessoa autora da violência presta contas (e.g. coordenação da escola, direção do agrupamento de escolas, inspeção geral de educação, força de segurança ou ministério público).

Para **promover um ambiente escolar seguro e inclusivo** para toda a comunidade escolar:

Criar políticas internas que comuniquem claramente que a violência com base na orientação sexual, identidade de género, expressão de género e características sexuais não é admissível e quais os mecanismos para pedir ajuda e efetuar denúncia;

Colocar cartazes e folhetos disponíveis de campanhas contra a discriminação com base nestas temáticas, de modo a tornar clara a mensagem que é uma escola inclusiva e protetora de quem, entre a sua comunidade, seja lésbica, gay, bissexual, trans ou intersexo, entre outras variantes;

Estar a par, fazer cumprir e prestar informações sobre Lei de Educação Sexual em Meio Escolar⁷⁰ e a Lei do Estatuto do Aluno e Ética Escolar;⁷¹

Prestar informações sobre sexo vs. género, orientação sexual, identidade de género, expressão de género e características sexuais na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento e na área curricular de Educação Sexual, sem exceção, conforme previsto legalmente;

70 - Lei n.º 60/2009 de 6 de agosto, alínea f) e I do artigo 2.º.

71 - Lei n.º 51/2012 de 5 de setembro, alínea a) do número 1 do artigo 7.º e alínea d) do artigo 10.º.

Na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento e nos projetos de Educação Sexual trabalhar a informação sobre orientação sexual, identidade de género, expressão de género e características sexuais, incluindo os vários tipos de violência experienciados em razão destas características, garantido a competência e a formação das pessoas técnicas responsáveis para o ensino destas temáticas e avaliar regularmente os projetos de educação sexual que se encontram a ser promovidos;

Promover espaços que envolvam as figuras parentais na execução do programa da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento e nos projetos de Educação Sexual, especialmente para sensibilizá-las para a importância e impacto positivo de tópicos mais difíceis como estes;

Promover a inclusão destas temáticas nas disciplinas lecionadas, de forma pertinente e adequada à faixa etária, utilizando os seguintes exemplos, como inspiração:

- História: referência à vida de Eleonor Roosevelt, autora da Carta dos Direitos Humanos;
- Matemática: referência à vida e contributos de Alan Turing ou a apresentação de exercícios, utilizando, por exemplo, dados estatísticos sobre o casamento entre pessoas do mesmo sexo e de sexo diferente ou sobre o suicídio na adolescência em função da orientação sexual;
- Literatura e Línguas: exercício de alteração de letras de músicas ou de poemas sobre amor para linguagem neutra ou inclusiva;
- Expressão Dramática: dramatização de peças existentes ou criadas por discentes;
- Música: estudar músicas existentes ou criar músicas novas contra a discriminação e efetuar um espetáculo musical para a comunidade escolar;
- Educação Visual: aprender técnicas efetuando trabalhos de artes plásticas com mensagens contra a discriminação e a violência, com sua exibição à comunidade escolar;
- Biologia: incluir informações científicas e atualizadas sobre pessoas intersexo;
- Educação de Infância: ler livros com histórias sobre ou que incluem famílias homoparentais.

Promover a educação da comunidade escolar e das famílias sobre as vivências das pessoas lésbicas, gays, bissexuais, pansexuais, trans ou intersexo:⁷²

- Concretizar ações de sensibilização ou de formação, utilizando as metodologias da educação não formal,⁷³ para a comunidade escolar jovem e adulta (docentes e pessoal não docente), por profissional da escola que tenha formação nesta área ou solicitar apoio a associações especializadas nestas temáticas que realizem este tipo de ações;
- Tornar disponível informação científica sobre as temáticas da orientação sexual, identidade de género, expressão de género e características sexuais, a toda a comunidade escolar,⁷⁴ através de materiais, tais como folhetos, brochuras, livros ou vídeos;
- Organizar eventos de sensibilização em datas chave para promover a reflexão e a sensibilização sobre estas temáticas, como o dia nacional e internacional da luta contra a homofobia, bifobia, transfobia e interfobia, que ocorre a 17 de maio;
- Tornar mais inclusivas celebrações como o dia 14 de fevereiro, utilizando o título "Dia de São Valentim" ou "Dia do Namoro" e incluindo também representações de casais do mesmo sexo ou identidade de género ou como o dia 15 de maio, dia internacional da Família, promovendo a representação da diversidade de famílias, inclusive aquelas de duas mães ou de dois pais;
- Promover a visualização de filmes com personagens ou documentários com pessoas lésbicas, gays, bissexuais, pansexuais trans ou intersexo;⁷⁵
- Convidar pessoas que se identifiquem enquanto lésbica, gay, bisexual, pansexual, trans ou intersexo para falarem na escola, que estejam especialmente preparadas para o fazer.

Criar clubes ou grupos de promoção da Igualdade ou dos Direitos das pessoas LGBTI+ na escola com o objetivo de tornar o ambiente escolar mais seguro e protetor para as crianças e jovens lésbicas, gays, bissexuais, trans, intersexo ou que tenham uma expressão de género não normativa.

⁷² - Calzo, Poteat, Yoshikawa, Russell, & Bogart, 2020; Fernandes, Alves, & Gato, 2022; Gato, Leal, Moleiro, Fernandes, Nunes, Marinho, Pizmony-Levy, & Freeman, 2020; GLSEN, 2007; Griffin, Lee, Waugh, & Beyer, 2004; Heck, Flentje, & Cochran, 2011; Pizmony-Levy et al., 2017

⁷³ - Mais informação sobre educação não formal em <https://www.coe.int/en/web/european-youth-foundation/non-formal-education>.

⁷⁴ - Paulos, 2009.

VIOLÊNCIA NO NAMORO

A violência no namoro refere-se a comportamentos dentro de uma relação íntima, passada ou atual, que causam dano físico, sexual ou psicológico,⁷⁵ ainda que sem coabitação, como delineado no artigo 152.º n.º 1 b) do Código Penal Português. Os atos de violência podem incluir atos de agressão física, coerção sexual, abuso psicológico, assédio e comportamentos de controlo.⁷⁶ A violência pode ser exercida por um ou ambos os elementos do casal.⁷⁷

Comparativamente com jovens heterossexuais e cis, a maioria dos estudos científicos encontrados demonstram que a frequência de violência no namoro experienciada por jovens lésbicas, gays, bissexuais ou trans tende a ser ligeiramente mais elevada ou similar.⁷⁸ Esta maior prevalência de violência no namoro observada na juventude LGBTI+ pode ser explicada por vários fatores, tais como o stress minoritário, o isolamento, a vitimação e a homofobia, bifobia, panfobia, transfobia ou interfobia internalizada.⁷⁹

A juventude LGBTI+ vive numa sociedade que estigmatiza e discrimina quem não corresponde à norma relativamente à orientação sexual, identidade de género, expressão de género ou características sexuais. Este ambiente social hostil poderá levar a que esta juventude desenvolva níveis elevados de homofobia, bifobia, panfobia, transfobia ou interfobia internalizada e, consequentemente, a uma maior tendência para o isolamento, para sentimentos de culpa e de que merecem a violência.⁸⁰

A violência no namoro pode incluir abuso físico, sexual, emocional/psicológico,

social/económico e digital, sendo o abuso emocional o mais reportado nos estudos.⁸¹ Exemplos concretos de violência no namoro incluem agressões físicas como murros e empurrões, discussões violentas (por exemplo, partir ou atirar objetos), forçar atos sexuais sem consentimento, impor mudanças no comportamento, expressão de género ou estilo de vestuário, acusações de infidelidade, controlo constante (por exemplo, através de chamadas telefónicas ou mensagens), promoção do isolamento (por exemplo, afastamento da família e amigos), chantagem (por exemplo, ameaçar revelar a orientação sexual ou identidade de género da vítima a terceiros), assédio e ameaças (durante a relação e/ou após a separação).⁸²

Importa relembrar que o comportamento de procura de ajuda implica a revelação da orientação sexual ou identidade de género da vítima, podendo resultar, assim, numa possível reação negativa por parte das pessoas que constituem, ou deveriam constituir, figuras protetoras perante este tipo de violência, como a família ou a comunidade escolar adulta. Este pedido de apoio pode não resultar em ajuda recebida, mas, pelo contrário, em situações de abuso emocional e/ou físico ou até de expulsão de casa.⁸³ A ausência de apoio e uma prática de agressão por parte de figuras fundamentais ao desenvolvimento saudável e seguro desta juventude, leva a que percepcionem as suas relações amorosas como as únicas fontes de apoio.⁸⁴ Este fator aumenta, assim, o risco de não conseguirem procurar ajuda e de não saírem de uma possível relação abusiva no namoro, porquanto dependem

emocionalmente da pessoa agressora ou podem enfrentar o risco de perder relações de amizade e fontes de suporte social que têm em comum com a pessoa agressora, contribuindo o receio da perda destes vínculos aquando do fim da relação para a manutenção da mesma.⁸⁵

Por outro lado, a possibilidade da pessoa agressora revelar a orientação sexual, a identidade de género, expressão de género ou características sexuais da vítima sem o seu consentimento, isto é, a ameaça de *outing*, pode também constituir um fator de risco e contribuir para a manutenção desta na relação de namoro abusiva.⁸⁶

É particularmente importante saber, adicionalmente, que a ausência de apoio da família ou até mesmo a existência de violência da parte da mesma aumenta o risco da juventude LGBTI+, passar de uma situação de dependência e violência da família para uma situação de dependência e violência da pessoa com quem namora, no caso desta ter a vida estabilizada, com habitação e recursos próprios, como os dados de campo nos demonstram.

A invisibilidade e isolamento da população LGBTI+ poderá também dificultar a saída desta juventude das suas relações de namoro abusivas por acreditarem que poderão não encontrar outras relações de namoro mais saudáveis ao longo do seu percurso de vida.⁸⁷

75 - Centers for Disease Control and Prevention (CDC), 2014; OMS, 2002.

76 - CDC, 2014; OMS, 2002.

77 - CDC, 2014; OMS, 2002.

78 - Dank, Lachman, Zweig, & Yahner, 2014; Freedner, Freed, Yang, & Austin, 2002; Halpern, Young, Waller, Martin, & Kupper, 2004; Langenderfer-Magruder, Walls, Whitfield, Brown, & Barrett, 2016; Luo, Stone, & Tharp, 2014; Martin-Storey, 2015; Pathela & Schlinger, 2010; Porter & Williams, 2011; Zweig, Dank, Yahner, & Lachman, 2013.

79 - Balsam & Szymanski, 2005; Braga, de Oliveira, da Silva, de Mello, & Silva, 2018; D'Amico, Julien, Tremblay & Chartrand, 2015; Edwards & Sylaska, 2012; Edwards, Sylaska, & Neal, 2015; Gillum & DiFulvio, 2012; Keuroghlian, Shtasel, & Bassuk, 2014; Mustanski & Liu, 2012; Needham & Austin, 2010; Ortiz-Hernández & Valencia-Valero, 2015; Puckett, Woodward, Mereish, & Pantalone, 2015; Rosario, Schrimshaw, & Hunter, 2012; Rothman, Sullivan, Keyes, & Boehmer, 2012; Ryan, Huebner, Diaz, & Sanchez, 2009; 2010.

80 - Balsam & Szymanski, 2005; Edwards & Sylaska, 2012; Edwards, Sylaska, & Neal, 2015; Gillum & DiFulvio, 2012.

81 - Enes, 2020; Neves, Ferreira, Sousa, Costa, Rocha, Topa, ... & Resende, 2023b.

82 - Sándor, 2021.

83 - Braga, de Oliveira, da Silva, de Mello, & Silva, 2018; Cochran, Stewart, Ginzler, & Cauce, 2002; D'Amico, Julien, Tremblay & Chartrand, 2015; Keuroghlian, Shtasel, & Bassuk, 2014; Mustanski & Liu, 2012; Rohner, 2004; Rosario, Schrimshaw, & Hunter, 2012.

84 - Rodrigues, Oliveira, & Nogueira, 2011.

85 - Moleiro, Pinto, Oliveira, & Santos, 2016; Paulos & Moreira, 2018.

86 - Gillum & DiFulvio, 2012.

No âmbito do fenómeno das dinâmicas em relações de namoro entre jovens do mesmo sexo ou identidade de género, estas, tal como ocorre nas relações de namoro entre jovens de sexo ou identidade de género diferente, não se encontram imunes às influências dos papéis de género em relação ao funcionamento de uma relação amorosa. Visto que os principais modelos existentes e visíveis na nossa sociedade são as relações de sexo ou identidade de género diferente, onde as diferenças de género são rígidas e estereotipadas, uma das partes do casal do mesmo sexo ou identidade de género poderá, por exemplo, adotar um papel mais dominante, o que pode criar tensões na relação.⁸⁷

As vítimas de violência no namoro também enfrentam dificuldades em

reconhecer o abuso dentro de relações entre pessoas do mesmo sexo, em particular devido à percepção social de que a violência no namoro é um problema exclusivamente heterossexual.⁸⁸ Os rapazes que são vítimas de violência no namoro podem mostrar-se relutantes em denunciar a situação devido a expectativas tradicionais de papéis de género e ao estigma antecipado.

Por fim, mas não menos importante, a falta de preparação das equipas de estruturas de apoio à vítima e das forças de segurança sobre estes fatores de risco, assim como a sensibilização relativamente a crenças como, por exemplo, a perspetiva "homem agressor, mulher vítima", pode também dificultar a procura de ajuda por parte das vítimas e a sua consequente saída da relação

abusiva.⁸⁹ Jovens LGBTI+ continuam a relatar medo de discriminação, estigma e falta de reconhecimento da violência que experienciam, o que contribui para a subnotificação de casos.⁹⁰ Estudos sugerem que as vítimas percecionam a polícia e os serviços estatais como inadequados, estando as pessoas profissionais frequentemente pouco preparadas.⁹¹ Isto pode levar à vitimização secundária, ou seja, à falha das instituições em reconhecer e responder à violência no namoro vivida por jovens LGBTI+, exacerbando o trauma das vítimas e desencorajando-as a procurar ajuda.⁹² A investigação mostra que as vítimas procuram mais frequentemente apoio junto de amigos ou conselheiros, em vez de recorrerem à polícia ou a respostas de apoio às vítimas.⁹³

Boas Práticas

Apresentar cartazes e folhetos com referência exclusiva ou inclusiva de casais do mesmo sexo ou identidade de género;⁶⁵

Dar nome ao problema, confrontar a negação e os mitos referentes à violência no namoro entre casais do mesmo sexo ou contra pessoas trans;⁹⁴

No atendimento com as vítimas:

- Utilizar linguagem inclusiva, não assumindo que a pessoa com quem se namora é de sexo ou identidade de género diferente;⁶⁵
- Ter atenção à linguagem utilizada pela vítima, nomeadamente se evita mencionar o sexo/identidade de género da pessoa ou se utiliza uma linguagem neutra;⁶⁵
- Informar que o serviço não é discriminatório, elencando várias características discriminadas, entre os quais a orientação sexual ou a identidade de género;⁶⁵
- Oferecer o espaço e o tempo para a pessoa utente revelar esse dado quando sentir que é o momento para o fazer;⁶⁵

Promover ações de sensibilização junto da comunidade escolar ou das equipas técnicas sobre a incidência, prevalência e dinâmicas da violência no namoro em casais do mesmo sexo ou contra pessoas trans;⁶⁶

Desenvolver campanhas ou encontros temáticos sobre violência no namoro em casais do mesmo sexo ou contra pessoas trans ou inclusão deste tema em iniciativas generalistas sobre o fenómeno da violência no namoro;⁶⁵

Producir e partilhar textos em websites ou através de panfletos com informação sobre a violência no namoro em casais do mesmo sexo ou contra pessoas trans;⁶⁶

Integrar a temática da violência no namoro LGBTI+ nos programas de Educação Sexual, garantindo que todas as pessoas jovens têm acesso a informações relevantes;

Criar espaços seguros onde jovens LGBTI+ possam discutir relações saudáveis e reconhecer sinais de abuso;

Estabelecer parcerias com associações e organizações LGBTI+ para garantir que as iniciativas de prevenção são eficazes e representativas da realidade destas pessoas jovens;

Reforçar a formação das forças de segurança e serviços de apoio para que reconheçam e saibam lidar com casos de violência no namoro contra jovens LGBTI+;

Promover mecanismos de denúncia acessíveis e seguros para jovens LGBTI+, assegurando que não enfrentam discriminação ao reportar casos de violência no namoro;

Denunciar situações de violência à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), sempre que se verifiquem sinais de risco ou perigo, especialmente em situações que envolvam jovens menores de idade.

87 - Gillum & DiFulvio, 2012; Ismail, Berman, & Ward-Griffin, 2007; Johnson et al., 2005; Paulos & Moreira, 2018.

88 - Enes, 2020.

89 - Paulos & Moreira, 2018.

90 - Enes, 2020.

91 - Enes, 2020.

92 - Enes, 2020.

93 - Enes, 2020.

94 - Nicoletti, Spencer-Thomas, & Bollinger, 2009.

VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL

Os sistemas com respostas ou serviços para crianças e adolescentes, como instituições de educação, desporto, apoio social e saúde, podem também apresentar a existência de homofobia, bifobia, panfobia, transfobia e interfobia,⁹⁵ invisibilizar as crianças e jovens LGBTI+ que beneficiam destes serviços e, consequentemente, as suas necessidades específicas.⁹⁶ A violência institucional pode incluir políticas preconceituosas e discriminatórias, atitudes negligentes, práticas de exclusão e falhas na proteção, bem como danos físicos. A violência institucional pode ser direta (por exemplo, rejeição explícita, exclusão e discriminação) ou indireta (por exemplo, não reconhecer e não atender às necessidades específicas de crianças e jovens LGBTI+).

A presença deste tipo de preconceito nestes espaços pode ter consequências negativas no apoio ou serviço que é prestado. Algumas das atitudes e comportamentos identificados vão desde desvalorizar a experiência da juventude enquanto LGBTI+ ou da veracidade da sua orientação sexual, identidade de género ou expressão de género a normalizar situações de opressão, a assumir que as suas relações com alguém do mesmo sexo ou identidade de género é “apenas uma fase”, a ter a ideia de que as pessoas não se podem identificar como lésbica, gay, bissexual ou pansexual se não tiverem tido relações sexuais com alguém do mesmo sexo ou que as pessoas não podem ser trans se não tiverem realizado qualquer processo de afirmação médica, levando a uma exploração e escrutínio desnecessário do histórico relacional ou do próprio corpo da criança ou jovem.⁹⁷

Adicionalmente, existe a falta de reconhecimento sobre a importância da formação e sensibilização sobre as temáticas da orientação sexual, identidade de género, expressão de género e características sexuais, especificamente sobre as vivências das crianças e jovens LGBTI+.⁹⁸

Assim, ao invés de promover a sua proteção, estas instituições podem contribuir para a vivência de situações de violência perpetradas contra crianças e jovens LGBTI+ pelos seus pares ou pelas próprias equipas técnicas.⁹⁹ Esta vitimização secundária acaba por perpetuar a homofobia, bifobia, panfobia, transfobia ou interfobia internalizada destas crianças e jovens ou por promover, por exemplo, a fugas em sede de resposta sociais de acolhimento, levando as mesmas a situações de sem abrigo.¹⁰⁰

A violência institucional também configura-se, por vezes, em obstáculos ao cumprimento de direitos previstos na lei portuguesa, como por exemplo a mudança para o novo nome constante no registo civil em certificados de habilitação, ao não pleno cumprimento de programas e diretrizes relativamente à Educação Sexual ou à Educação para a Cidadania e Desenvolvimento sobre estes temas, à criação de passos burocráticos adicionais, não legais, para concretização da afirmação de género administrativa de crianças e jovens trans, à ausência de conhecimento e cumprimento dos preceitos constantes, por exemplo, em leis como o Estatuto do Aluno e Ética Escolar ou, em contextos institucionais de acolhimento, à ausência de acompanhamento médico especializado seja na saúde sexual e reprodutiva das pessoas não heterossexuais, seja nos cuidados de saúde trans, não tendo em conta as especificidades das mesmas.

No que diz respeito às instituições de apoio social, a investigação mostra que as mesmas sujeitam, frequentemente, crianças e jovens LGBTI+ a tratamento discriminatório, negam-lhes acesso a serviços essenciais, falham em atender às suas necessidades específicas e deixam-nas vulneráveis à violência e ao assédio,¹⁰¹ não só falhando na sua missão de proteção, mas também contribuindo para a sua revitimização e isolamento.

O desporto é consistentemente identificado por crianças e jovens LGBTI+ como um dos ambientes mais ameaçadores.¹⁰² Investigação mostra que, no contexto desportivo em geral, a maioria das crianças e jovens LGBTI+ não se sente segura em revelar a sua orientação sexual ou identidade de género a colegas de equipa ou treinadores. A juventude que o faz enfrenta, frequentemente, mais assédio.¹⁰³ Estudos internacionais mostram que a linguagem homofóbica e transfóbica continua a estar presente no contexto desportivo.¹⁰⁴ Além disso, pessoas trans e com diversidade de género frequentemente lidam com discriminação ao usar balneários e casas de banho segregadas, sendo muitas vezes impedidas de aceder a instalações que correspondam à sua preferência ou onde se sintam seguras, levando também, por vezes, ao absentismo ou à desistência da prática desportiva por este motivo. Por outro lado, pode ocorrer, igualmente, a exclusão da prática desportiva por as equipas serem organizadas em função do sexo biológico.

Da mesma forma, em relação às instituições de saúde, jovens LGBTI+ em Portugal relatam enfrentar preconceitos, como recusa de assistência, linguagem desrespeitosa, negação da sua orientação sexual ou identidade de género e microagressões (por exemplo, tratamento pelo nome de registo em vez do nome social ou apelido).¹⁰⁵ Estudos indicam que pacientes trans relatam discriminação nos serviços de emergência, levando a sentirem-se também pessoas indesejadas em consultas de clínica geral e contextos cirúrgicos.¹⁰⁶ Este ambiente hostil desencoraja a comunicação aberta, levando a pessoas utentes trans sentirem-se inseguras para discutir necessidades de saúde relacionadas com questões de género¹⁰⁷ ou sequer a aceder a serviços de saúde, por outros motivos.

95 - Neves, Borges, Ferreira, Correia, Sousa, Rocha, ... & Vieira, 2023a; Santos, Esteves, & Santos, 2020.

96 - Mallon, 1992.

97 - Abramovich, 2016; Berkman & Zinberg, 1997; Brown, 1996; Choi, Wilson, Shelton, & Gates, 2015; Gattis, 2013; McHenry & Johnson, 1993; Peterson, 1996; Shelton, 2015.

98 - Mallon, 1992; 1997.

99 - Berberet, 2006.

100 - McHenry & Johnson, 1993; Mountz, 2011; Wayman, 2008.

101 - Estrada & Marques, 2006; Wayman, 2008.

102 - Denison et al., 2021a, 2021b.

103 - Denison, Bevan & Jeanes, 2021a.

104 - Denison et al., 2021a, 2021b.

105 - Santos, Esteves, & Santos, 2020.

106 - Neves, Ferreira, Sousa, Costa, Rocha, Topa, ... & Resende, 2023b.

107 - Neves, Ferreira, Sousa, Costa, Rocha, Topa, ... & Resende, 2023b.

Deve ainda ser notado que a violência institucional contra crianças e jovens LGBTI+ cruza-se, por vezes, com outras formas de opressão, como racismo, sexism, capacitarismo e classismo, intensificando a discriminação que

enfrentam e agravando a sua marginalização dentro dos vários sistemas e serviços.¹⁰⁸

Estas ações, em organismos que têm obrigações de atuar de forma isenta e

ética, podem constituir formas de negligéncia e maus-tratos, com a agravante que, frequentemente, são os últimos redutos de proteção para muitas crianças e jovens LGBTI+.

Boas Práticas

Respeitar o sigilo sobre a informação partilhada por crianças e jovens LGBTI+ ou com dúvidas sobre as suas características, não tomando qualquer ação sem o seu conhecimento e consentimento, tendo sempre em conta os riscos e perigos de qualquer decisão de revelação dessa informação a pessoas terceiras;

Acolher o pedido de uso do nome social, e respetivos pronomes, por crianças e jovens trans ou não-binárias, ou que se encontrem em questionamento;

Não forçar a criança ou jovem a auto-identificar-se de acordo com as categorias binárias de identidade de género ou sexo, como homem ou sexo masculino e mulher ou sexo feminino, permitindo mais possibilidades, por exemplo, nos formulários para evitar a invisibilidade das pessoas cuja identidade ou características sexuais não se encaixam com nenhuma destas categorias;¹⁰⁹

Integrar em inquéritos anónimos questões de relevância sobre o bem-estar e a discriminação relativos à orientação sexual, à identidade de género, à expressão de género e às características sexuais para permitir que a criança ou jovem que se auto-identifique enquanto LGBTI+ receba serviços de apoio apropriados e competentes que respondam às suas necessidades específicas;¹¹⁰

Permitir que as respostas a estas questões sobre a orientação sexual, identidade de género, expressão de género ou características sexuais sejam opcionais, pois a criança ou jovem LGBTI+ poderá não se sentir à vontade para responder por diversos fatores como, por exemplo, a sua história traumática e a rejeição relacionada com estas características, o desejo de manter a sua privacidade, a sua compreensão sobre estas características e o medo da discriminação;¹¹¹

Promover a adoção de uma linguagem inclusiva e neutra em todos os contextos institucionais;¹¹²

Promover a formação de profissionais sobre as necessidades e as especificidades das crianças e jovens LGBTI+, garantindo a sua regularidade, conforme a renovação das equipas;

Possuir conhecimento pleno e atualizado da legislação portuguesa e garantir que os seus preceitos são cumpridos também no que respeita aos temas da orientação sexual, identidade de género, expressão de género ou características sexuais (e.g. proceder à atualização e nova emissão de diplomas e certificados, quando o nome e sexo foi alterado no registo civil);

Conhecer e procurar implementar as medidas previstas, em documentos nacionais, como a "Estratégia Única dos Direitos das Crianças e Jovens" e o "Plano de Ação para o Combate à Discriminação em Razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género e Características Sexuais" (PAOIEC), em vigor, entre outros instrumentos internacionais, nomeadamente do Conselho da Europa, da União Europeia e da Organização das Nações Unidas (ONU);

Recorrer às instituições do Estado ou a instituições especializadas nestas temáticas sempre que se tiver dúvidas sobre como implementar alguma medida ou concretizar alterações a políticas internas das instituições;

Promover uma análise e consequente implementação de ações concretas no sentido de uma mudança na cultura interna da instituição, inclusive através de ações de sensibilização ou de formação, integradas nomeadamente num Plano para a Igualdade e/ou Política de Salvaguarda dos Direitos e da Proteção das Crianças e Jovens da Instituição, com monitorização e revisão periódicas.

108 - Bayrakdar & King, 2023; Carrera-Fernández, Almeida, Cid-Fernández, González-Fernández, & Fernández-Simo, 2022.

109 - Abramovich, 2016.

110 - Ferguson & Maccio, 2012; Lambda Legal, 2009.

111 - Shelton, Poirier, Wheeler, & Abramovich, 2018.

112 - Santos, Esteves, & Santos, 2021.

RECURSOS

Associações

- **(A)MAR** - Açores pela Diversidade - APF Açores
- **AMPLOS** - Associação de Mães e Pais pela Liberdade de Orientação Sexual e de Identidade de Género
- **Associação LGBTI Viseu**
- **Associação Plano i**
- **Clube Safo**
- **Gentopia** - Associação para a Diversidade e Igualdade de Género
- **ILGA Portugal**
- **Opus Diversidades**
- **Projeto Bússola** - Casa do Povo de Fermentões
- **rede ex aequo** - associação de jovens lésbicas, gays, bissexuais, trans, intersexo e apoiantes

Documentos Institucionais

- **CM/Rec(2010)5 – Recomendação do Comité de Ministros aos Estados-Membros sobre Medidas para o Combate à Discriminação em razão da Orientação Sexual ou da Identidade de Género** / Conselho da Europa / 2010
- **Discriminated and Made Vulnerable: Young LGBT and Intersex People Need Recognition and Protection of their Rights, International Day against Homophobia, Biphobia and Transphobia** - Sunday 17 May 2015 / United Nations / 2015
- **Ending Violence and Discrimination against Lesbian, Gay, Bisexual, Transgender and Intersex People (Adults, Adolescents and Children)** / United Nations / 2015
- **Equal Opportunities for All Children: Non-discrimination of LGBTI Children and Young People** / Conselho da Europa / 2016
- **Estratégia do Conselho da Europa sobre os Direitos da Criança (2016–2021)** / Conselho da Europa / Trad.: Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens / 2016
- **Estratégia Única dos Direitos das Crianças e Jovens 2025–2035** / Resolução do Conselho de Ministros n° 34/2025, de 28 de fevereiro
- **LGBTIQ Equality Strategy 2020–2025** / Comissão Europeia / 2020
- **Nascidos Livres e Iguais: Orientação Sexual e Identidade de Género no Regime Internacional de Direitos Humanos** / Nações Unidas / 2013
- **Orientações Técnicas Internacionais de Educação em Sexualidade: Uma Abordagem Baseada em Evidências** / UNESCO / 2019
- **Plano de Ação de Combate à Discriminação em Razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e Características Sexuais 2022–2026 (PAIOEC)** / Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação (ENIND) 2018-2030 - Portugal + Igual
- **Position Paper: Eliminating Discrimination Against Children and Parents Based on Sexual Orientation and/or Gender Identity** / United Nations International Children's Emergency Fund - UNICEF / 2014
- **Recomendação (EU) 2021/1004 relativa à criação de uma Garantia Europeia para a Infância** / Conselho da União Europeia / 2021
- **Recomendação (UE) 2024/1238 sobre o Desenvolvimento e o Reforço de Sistemas Integrados de Proteção das Crianças no interesse superior da criança** / Comissão Europeia / 2024

Manuais de Educação Não Formal

- **Alternativas: Agir Contra o Discurso de Ódio Através de Contranarrativas** / Conselho da Europa / 2017
- **Compasito – Manual on Human Rights Education for Children** / Council of Europe / 2009
- **Compass: Manual para a Educação para os Direitos Humanos com Jovens** / Conselho da Europa / 2016
- **Coolkit – Jogos para a Não-Violência e Igualdade de Género** / Coolabora – Consultoria de Intervenção Social / 2011
- **Gender Matters: A Manual on Gender-Based Violence (2nd Ed.)** / Council of Europe / 2019
- **Kit Pedagógico sobre Género e Juventude: Educação Não Formal para o Mainstreaming de Género na área da Juventude (2º Ed.)** / Rede Portuguesa de Jovens para a Igualdade de Oportunidade entre Mulheres e Homens / 2013
- **Manual for Facilitators in Non-Formal education** / Council of Europe / 2009
- **Referências: Manual para o Combate contra o Discurso de Ódio através da Educação para os Direitos Humanos** / Conselho da Europa / 2016
- **Safe from Sexual and Gender-Based Violence – Toolkit** / YSAFE / 2021

Vídeos

- **A História dos Direitos LGBT na ONU** / ONU Brasil / <https://youtu.be/55j3JS2YhQI>
- **A Lição – ONU Livres & Iguais** / UN Human Rights / <https://youtu.be/gniErZlyzbA>
- **Bisexuality: Busting the Myths – United Nations Free & Equal** / UN Human Rights / <https://youtu.be/N4s4ddERN9s>
- **Celebrate Trans Visibility – United Nations Free & Equal** / UN Human Rights / <https://youtu.be/67yTgaiblaw>
- **Dislike Bullying Homofóbico** / Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género / <https://www.cig.gov.pt/area-lgbti/campanhas/campanha-dislike-bullying-homofobico-2013>
- **Faces – ONU Livres & Iguais** / UN Human Rights / <https://youtu.be/WHzBpbNT5qA>
- **Família Biscoito** / AMPLOS / <https://vimeo.com/750367245>
- **Girl Toys vs Boy Toys: The Experiment** / BBC Stories / <https://youtu.be/nWu44AqFOiI>
- **Growing Up LGBT** / HSE Health and Wellbeing / <https://youtu.be/UQ7JzTEqfpA>
- **In a Heartbeat** / Beth David e Esteban Bravo / <https://youtu.be/GgfvmHeOiqQ>
- **Love Has No Labels** / Ad Council / <https://youtu.be/PnDgZuGlhHs>
- **Levanta-te! Não aceites o Bullying Homofóbico** / associação BeLonG To / <https://youtu.be/OJmDW9J6cxM>
- **O Enigma – ONU Livres & Iguais** / ONU Brasil / <https://youtu.be/lpNE7D5avXo>
- **O Preço da Exclusão – ONU Livres & Iguais** / ONU Brasil / https://youtu.be/W_ixUVYkOdk
- **Purple the World! – United Nations Free & Equal** / UN Human Rights / <https://youtu.be/WQXf6NOHoy4>
- **Visibilidade Intersexo – ONU Livres & Iguais** / ONU Brasil / <https://youtu.be/YU-MHgGf9dE>
- **Who Sounds Gay?** / New York Times / <https://youtu.be/LkmOrmigGOw>

Recursos sobre Crianças e Jovens LGBTI+

- **Atas do Encontro Nacional Conhecer Para Proteger: Promover Os Direitos das Crianças e Jovens LGBTI** / Casa Qui – Associação de Solidariedade Social / 2019
- **Diagnóstico de Experiências, Competências e Respostas na Intervenção Institucional com Jovens LGBT em Situação de Violência Familiar e/ou Expulsão de Casa** / Casa Qui – Associação de Solidariedade Social / 2014

- **Gender Identity** / Kids Helpline / 2022
- **Guia de Saúde e Leis Trans em Portugal: Recursos e Procedimentos** / rede ex aequo / 2^a Edição / 2023
- **Let Me Be Me! Better Care for LGBTI+ Children** / Eva-Maria Hilgarth / 2017
- **Manual: “Como Prevenir e Combater a Violência contra Crianças e Jovens LGBTI+ e de Género Diverso”** / Bea Sándor / 2021
- **The Trevor Project Resource Center** / <https://www.thetrevorproject.org/resources/>
- **Understanding People with Intersex Variations** / Kids Helpline / 2022

Recursos para Uso Escolar

- **Caderno PRESSE 1º Ciclo, Caderno PRESSE 2º Ciclo e Caderno PRESSE 3º Ciclo** / Programa Regional de Educação Sexual em Saúde Escolar / Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. / 2011
- **Campanha “Não Importa em que Equipa Jogas”** / rede ex aequo / 2017
- **Come to the Rainbow School: Guia para Professor@s Inclusiv@s** / It Gets Better Portugal / 2020
- **Cultivating Respect: Safe Schools for All** / PFLAG - Parents, Families and Friends of Lesbians and Gays / 2017
- **Educar para a Diversidade: Um Guia para Professores sobre Orientação Sexual e Identidade de Género** / rede ex aequo / 2009
- **Estudo Nacional sobre o Ambiente Escolar – Jovens LGBTI+. 2016/2017** / Oren Pizmony-Levy, Cody Freeman, Carla Moleiro, Diogo Nunes, Jorge Gato, Daniela Leal, Telmo Fernandes
- **Folheto “Combater o Bullying Homofóbico nas Escolas”** / rede ex aequo
- **Guia para Intervenientes na Ação Comunitária e na Comunidade Escolar sobre Orientação Sexual e Identidade de Género** / AMPLOS / 2022
- **Guia para Profissionais de Educação sobre Diversidade de Expressões de Género na Infância** / AMPLOS / 2019
- **Guião de Boas Práticas de Promoção da Igualdade de Género Através da Educação Sexual** / Casa Qui - Associação de Solidariedade Social / 2018
- **Guião de Educação Género e Cidadania: Pré-escolar (2º Ed.)** / Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género / 2015
- **Guião de Educação Género e Cidadania: 1º ciclo de ensino básico (2º Ed.)** / Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género / 2015
- **Guião de Educação Género e Cidadania: 2º ciclo de ensino básico** / Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género / 2012
- **Guião de Educação Género e Cidadania: 3º ciclo de ensino básico (2º Ed.)** / Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género / 2015
- **Guião de Educação: Conhecimento, Género e Cidadania no Ensino Secundário** / Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género / 2017
- **LGBTQI Inclusive Education Database** / IGLYO / 2024
- **Mind The Gap: Guia para uma Educação Inclusiva de Género** | APF / 2021
- **O Direito a Ser nas Escolas** / Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e Direção Geral da Educação / 2023
- **Projeto Inclusão** / rede ex aequo / 2009-2011
- **Relatórios do Projeto Educação LGBTI** / rede ex aequo / 2016-2018 & 2019
- **Rights, Respect, Responsibility: A K-12 Sexuality Education Curriculum** / GLSEN - Gay, Lesbian & Straight Education Network / 2018

- **Safe at School: Education sector responses to violence based on sexual orientation, gender identity/expression or sex characteristics in Europe** / Council of Europe / 2018
- **Teacher's Guide to Inclusive Education** / IGLYO / 2015

Recursos para Trabalhar com Famílias

- **A Practitioner's Resource Guide: Helping Families to Support Their LGBT Children** / Caitlin Ryan / 2014
- **Como Posso Apoiar enquanto Pai ou Mãe?** / Casa Qui - Associação de Solidariedade Social / www.casa-qui.pt/index.php/perguntas/33-como-posso-apoiar-o-meu-filho-ou-filha
- **Dar e Receber Amor em Todas as Suas Formas** / AMPLOS e Sara Dias Oliveira / Editora: Oficina do Livro / 2024
- **Families in TRANSition: A Resource Guide for Families of Transgender Youth (2ª Edição)** / LeeAndra Miller e Lindsay Elin / 2016
- **Guia para Famílias de Pessoas LGB+** / AMPLOS / 2022
- **Guia para Famílias de Pessoas Trans*** / AMPLOS / 2022
- **Supportive Families, Healthy Children Helping Families with Lesbian, Gay, Bisexual & Transgender Children** / Caitlin Ryan / 2009

Livros Infantis e Juvenis

- **Acabem com os Rótulos!** / Lucía Serrano / Editora: Jacarandá Editora
- **A Casa Invisível** / Francisca Camelo / Ilustração: Carolina Celas / Editora: APCC
- **Álbum de Famílias: Todas Diferentes e Especiais** / Susana Amorim e Rute Agulhas / Ilustração: Inês do Carmo / Editora: Booksmile
- **A Menina Furacão e o Menino Esponja** / Ilan Brennon e Lucía Serrano / Editora: Booksmile
- **A Minha Família É a Melhor do Mundo. E a Tua?** / Joana Miranda e Sofia Neves / Editora: Fonte da Palavra
- **As Mulheres e os Homens** / Equipo Plantel (Trad. por Maria Afonso) / Ilustração: Luci Gutiérrez / Editora: Orfeu Negro
- **A Viagem de Peludim** / Sara Rodi e Vânia Beliz / Editora: Marcador
- **A Vila das Cores** / Bruno Magina e Carolina Figueira (Ilustração) / Editora: Escritório Editora
- **Como Se Fazem os Bebés** / Rachel Greener / Ilustração: Clare Owen / Editora: Lilliput
- **De Manhã Bem Cedo** / Lawrence Schimel e Elina Braslina (Trad. por Hélder Bértolo) / Edição: Comissão para a Cidadania e para a Igualdade de Género
- **Luanda, Lua (Inclui DVD com LGP –Língua Gestual Portuguesa)** / Marta Morgado / Editora: Surd'Universo
- **Menino, Menina** / Joana Estrela / Editora: Planeta Tangerina
- **O Casamento do Meu Tio** / Sarah S. Brannen / Ilustração: Lucia Soto / Editora: Booksmile
- **O Fred Quer Ser Uma Fada** / Diana Moreira / Editora: Cordel D'Prata
- **O Jaime é Uma Sereia** / Jessica Love / Editora: Fábula
- **O Jaime no Casamento** / Jessica Love / Editora: Fábula
- **O Livro da Família** / Todd Parr / Editora: Zero a Oito
- **O Livro do Pedro** / Manuela Bacelar / Editora: Edições Afrontamento

- **O Menino com Flores no Cabelo** / Jarvis / Editora: Minutos de Leitura
- **Os Vestidos do Tiago** / Joana Estrela / Editora: Sapata Press
- **Menino, Menina** / Joana Estrela / Editora: Planeta Tangerina
- **Não são Horas de Brincar** / Lawrence Schimel e Elina Braslina (Trad. por Hélder Bértolo) / Edição: Comissão para a Cidadania e para a Igualdade de Género
- **No Meu Bairro** / Lúcia Vicente / Ilustração: Tiago M. / Editora: Nuvem de Letras
- **Oliver Button é uma Menina** / Tomie Depaola / Editora: Kalandraka
- **Primeiro Nasci no Coração** / Luís Amorim / Ilustração: Pedro Rosa / Editora: Associação ILGA Portugal
- **Saber ao Certo** / Margarida Fonseca Santos / Editora: Editorial Estampa
- **Ser Quem Sou** / Margarida Fonseca Santos / Editora: Booksmile
- **Sete Dias de Verão** / Bruno Magina / Ilustração: Joana Santos / Editora: Edições Afrontamento
- **Titiritesa** / Xerardo Quintiá / Ilustração: Maurizio A. C. Quarello / Editora: OQO PT
- **Todos Fazemos Tudo** / Madalena Matoso / Editora: Planeta Tangerina
- **Três com Tango** / Justin Richardson, Peter Parnell e Henry Cole (ilustração) / Editora: Kalandra
- **Uma Grande Família** / Elisenda Roca e Rocío Bonilla Trad. por Martim Pizarro) / Editora: Jacarandá Editora
- **Um Dia na Vida de Marlon Bundo** / Marlon Bundo e Jill Twiss / Ilustração: Eg Keller / Editora: Cultura Editora
- **Um Plano Secreto Brilhante** / Benjamin Bean / Editora: Booksmile
- **Vamos Falar sobre Aquilo** / Erika Moen / Ilustração: Matthew Nolan / Editora: Booksmile
- **Viagem a Coimbra** / Bruno Magina / Ilustração: Joana Santos / Editora: Edições Afrontamento

Legislação LGBTI+

- **União de Facto** / Lei n.º 7/2001, de 11 de maio, artigo 1.º, n.º 2
- **Código do Trabalho** / Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, artigo 24.º, n.º 1
- **Princípio da Igualdade** / Constituição Portuguesa, artigo 13.º, n.º 2
- **Idade de Consentimento** / Código Penal, artigo 173.º
- **Violência Doméstica** / Código Penal, artigo 152.º, n.º 1, alínea b)
- **Crimes de Ódio** / Código Penal, artigo 240.º
- **Educação Sexual em Meio Escolar** / Lei n.º 60/2009, de 6 de agosto, artigo 2.º, alíneas f) e l)
- **Casamento Civil** / Lei n.º 9/2010, de 31 de maio
- **Estatuto do Aluno e Ética Escolar** / Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro, artigo 7.º, nº 2, alínea a) e artigo 10.º, alínea d)
- **Adoção, Coadocação e Apadrinhamento Civil** / Lei n.º 2/2016, de 29 de fevereiro, artigo 3.º, n.º 1, artigo 4.º, n.º 3 e artigo 5.º, n.º 1
- **Procriação Medicamente Assistida** / Lei n.º 32/2006, de 26 de julho, artigo 4.º, n.º 3 e artigo 6.º, n.º 1
- **Direito à Autodeterminação da Identidade de Género e Expressão de Género e à Proteção das Características Sexuais** / Lei n.º 38/2018, de 7 de agosto
- **Proibição das Denominadas Práticas de «Conversão Sexual» contra Pessoas LGBT+, criminalizando os Atos Dirigidos à Alteração, Limitação ou Repressão da Orientação sexual, da Identidade ou Expressão de Género** / Lei n.º 15/2024, de 29 de janeiro

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Abramovich, A. (2016). Understanding how policy and culture create oppressive conditions for LGBTQ2S youth in the shelter system. *Journal of Homosexuality*, 64(11), 1484-1501.
- Adam, B. D. (1998). Theorizing homophobia. *Sexualities*, 1(4), 387-404.
- American Psychiatric Association (2013). Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders (5th Edition).
- American Psychological Association (2024). Sexual Orientation. American Psychological Association. Recuperado em https://apastyle.apa.org/style-grammar-guidelines/bias-free-language/sexual-orientation?utm_source=apa.org&utm_medium=referral&utm_content=/search&utm_term=body
- American Psychological Association. (2008). Answers to your questions: For a better understanding of sexual orientation and homosexuality. Washington, DC: Author. Recuperado em www.apa.org/topics/lgbt/orientation.pdf.
- António, R., & Moleiro, C. (2015). Social and parental support as moderators of the effects of homophobic bullying on psychological distress in youth. *Psychology in the Schools*, 52(8), 729-742.
- Azevedo, A., Borges Mariano, G., Matos, J., Martins, L., Carmona, R. (2020). Relatório do Projeto Educação LGBTI 2016-2018. LGBTI Education Project Report.
- Baiocco, R., Fontanesi, L., Santamaría, F., Iovemo, S., Marasco, B., Baumgartner, E., & Laghi, F. (2015). Negative parental responses to coming out and family functioning in a sample of lesbian and gay young adults. *Journal of Child and Family Studies*, 24(5), 1490-1500.
- Baiocco, R., Fontanesi, L., Santamaría, F., Iovemo, S., Baumgartner, E., & Laghi, F. (2016). Coming out during adolescence: Perceived parents' reactions and internalized sexual stigma. *Journal of Health Psychology*, 21(8), 1809-1813.
- Balsam, K. F., & Mohn, J. J. (2007). Adaptation to sexual orientation stigma: A comparison of bisexual and lesbian/gay adults. *Journal of Counseling Psychology*, 54(3), 306-319. Balsam, K. F., & Szymanski, D. M. (2005). Relationship quality and domestic violence in women's same-sex relationships: The role of minority stress. *Psychology of Women Quarterly*, 29(3), 258-269.
- Baptist, J. A., & Allen, K. R. (2008). A family's coming out process: Systematic change and multiple realities. *Contemporary Family Theory*, 30, 92-110.
- Baruch-Dominguez, R., Infante-Xibile, C., & Saloma-Zuñiga, C. E. (2016). Homophobic bullying in Mexico: Results of a national survey. *Journal of LGBT Youth*, 13(1-2), 18-27. Bayrakdar, S., & King, A. (2023). LGBT discrimination, harassment and violence in Germany, Portugal and the UK: A quantitative comparative approach. *Current Sociology*, 71(1), 152-172.
- Benibgi, M. (2011). Mental health challenges and resilience in lesbian, gay, and bisexual young adults: Biological and psychological internalization of minority stress and victimization (Tese de Doutoramento). Recuperado em <http://spectrum.library.concordia.ca/979282/1/NR67340.pdf>.
- Berberet, H. M. (2006). Putting the pieces together for queer youth: A model of integrated assessment of need and program planning. *Child Welfare*, 85(2), 361-384.
- Berenson, K. R., Crawford, T. N., Cohen, P., & Brook, J. (2005). Implications of identification with parents and parents' acceptance for adolescent and young adult self-esteem. *Self and Identity*, 4, 289-301.
- Berglund, H., Lindström, P., & Savic, I. (2006). Brain response to putative pheromones in lesbian women. *Proceedings of the National Academy of Sciences*, 103(21), 8269-8274.
- Berkman, C. S., & Zinberg, G. (1997). Homophobia and heterosexism in social workers. *Social Work*, 42(4), 319-332.
- Berlan, E., Corliss, H., Field, A., Goodman, E., & Austin, S. (2010). Sexual Orientation and Bullying Among Adolescents in the Growing Up Today Study. *Journal of Adolescent Health*, 46, 366-371.
- Birkett, M., Espelage, D. L., & Koenig, B. (2009). LGB and questioning students in schools: The moderating effects of homophobic bullying and school climate on negative outcomes. *Journal of Youth and Adolescence*, 38(7), 989-1000.
- Borges, J., Neves, S., Silva, E., Pereira Vieira, C., & Neves Sousa, A. (2019). Homophobic bullying: beliefs and practices of higher education students in Portugal. *Psicología*, 33(2), 47-59. Bos, H. M., & van Balen, F. (2008). Children in planned lesbian families: Stigmatization, psychological adjustment and protective factors. *Culture, Health & Sexuality*, 10(3), 221-236.
- Bradford, M. (2004). The bisexual experience: Living in a dichotomous culture. *Journal of Bisexuality*, 4(1-2), 7-23.
- Braga, I. F., Oliveira, W. A. D., Silva, J. L. D., Mello, F. C. M. D., & Silva, M. A. L. (2018). Family violence against gay and lesbian adolescents and young people: a qualitative study. *Revista Brasileira de Enfermagem*, 71, 1220-1227.
- Bregman, H. R., Malik, N. M., Page, M. J. L., Makinen, E., & Lindahl, K. M. (2013). Identity profiles in lesbian, gay, and bisexual youth: The role of family influences. *Journal of Youth and Adolescence*, 42, 417-430.
- Brewster, M. E., & Moradi, B. (2010). Perceived experiences of anti-bisexual prejudice: Instrument development and evaluation. *Journal of Counseling Psychology*, 57(4), 451.
- Brown, R. (1996). Against My Better Judgment: An Intimate Memoir of an Eminent Gay Psychologist. New York: Harrington Park Press.
- Calzo, J. P., Poteat, V. P., Yoshikawa, H., Russell, S. T., & Bogart, L. M. (2020). Person-environment fit and positive youth development in the context of high school gay-straight alliances. *Journal of Research on Adolescence*, 30, 158-176.
- Carastathis, G. S., Cohen, L., Kaczmarek, E., & Chang, P. (2017). Rejected by family for being gay or lesbian: Portrayals, perceptions, and resilience. *Journal of Homosexuality*, 64(3), 289-320. Carrera-Fernández, M. V.
- Almeida, A., Cid-Fernández, X. M., González-Fernández, A., & Fernández-Simo, J. D. (2022). Troubling secondary victimization of bullying victims: The role of gender and ethnicity. *Journal of interpersonal violence*, 37(15-16), NP13623-NP13653.
- Centers for Disease Control and Prevention (2014). Intimate partner violence prevention. Centers for Disease Control and Prevention. Recuperado de <https://www.cdc.gov/intimate-partner-violence/about/index.html>
- Chesir-Teran, D. (2003). Conceptualizing and assessing heterosexism in high schools: a setting-level approach. *American Journal of Community Psychology*, 31, 267-279.
- Chesir-Teran, D., & Hughes, D. (2009). Heterosexism in high school and victimization among lesbian, gay, bisexual, and questioning students. *Journal of Youth and Adolescence*, 38(7), 963-975.
- Choi, S. K., Wilson, B. D. M., Shelton, J., & Gates, G. (2015). Serving our youth 2015: The needs and experiences of lesbian, gay, bisexual, transgender, and questioning youth experiencing homelessness. Los Angeles: The Williams Institute with True Colors Fund.
- Clarke, V., Ellis, S. J., Peel, E., & Riggs, D. W. (2010). Lesbian, gay, bisexual, trans and queer psychology: An introduction. New York, NY, US: Cambridge University Press.
- Cochran, B. N., Stewart, A. J., Ginder, J. A., & Caue, A. M. (2002). Challenges faced by homeless sexual minorities: Comparison of gay, lesbian, bisexual, and transgender homeless adolescents with their heterosexual counterparts. *American Journal of Public Health*, 92(5), 773-777.
- Costa, P. A., & Davies, M. (2012). Portuguese adolescents' attitudes toward sexual minorities: Transphobia, homophobia, and gender role beliefs. *Journal of Homosexuality*, 59, 1424-1442.
- Council of Europe (2019). The impact of Gender-Based Violence. Recuperado em <https://www.coe.int/en/web/gender-matters/the-impact-of-gender-based-violence>
- D'Amico, E., Julien, D., Tremblay, N., & Chartrand, E. (2015). Gay, Lesbian, and Bisexual Youths Coming Out to Their Parents: Parental Reactions and Youths' Outcomes. *Journal of GLBT Family Studies*, 11, 1-27.
- D'Augelli, A. R., Grossman, A. H., Starks, M. T., & Sinclair, K. O. (2010). Factors associated with parents' knowledge of gay, lesbian, and bisexual youths' sexual orientation. *Journal of GLBT Family Studies*, 6(2), 178-198.
- D'Urso, G., & Pace, U. (2019). Homophobic bullying among adolescents: the role of insecure-dismissing attachment and peer support. *Journal of LGBT Youth*, 16(2), 173-191.
- Dank, M., Lachman, P., Zweig, J. M., & Yahner, J. (2014). Dating violence experiences of lesbian, gay, bisexual, and transgender youth. *Journal of Youth and Adolescence*, 43(5), 846-857.
- Davis, G. (2015a). Contesting intersex: the dubious diagnosis. New York, NY: NYU Press.
- Davis, G. (2015b). Normalizing intersex: the transformative power of stories. *Narrative Inquiry in Bioethics*, 5(2), 87-89.
- Denison, E., Bevan, N., & Jeanes, R. (2021a). Reviewing evidence of LGBTQ+ discrimination and exclusion in sport. *Sport Management Review*, 24(3), 389-409.
- Denison, E., Jeanes, R., Faulkner, N., & O'Brien, K. S. (2021b). The relationship between 'coming out' as lesbian, gay, or bisexual and experiences of homophobic behaviour in youth team sports. *Sexuality Research and Social Policy*, 18, 765-773.
- DePalma, R., & Atkinson, E. (2010). The nature of institutional heteronormativity in primary schools and practice-based responses. *Teaching and Teacher Education*, 26, 1669-1676.
- Edwards, K. M., & Sylaska, K. M. (2012). The perpetration of intimate partner violence among LGBTQ college youth: The role of minority stress. *Journal of Youth and Adolescence*, 42(1), 1721-1731.
- Edwards, K. M., Sylaska, K. M., & Neal, A. M. (2015). Intimate partner violence among sexual minority populations: A critical review of the literature and agenda for future research. *Psychology of Violence*, 5(2), 112-121. Enes, P. P. A. (2020). Intimate Partner Violence in Same-sex Couples: A Literature Review of the Portuguese Reality. *PDGT-Global*.
- Espelage, D. L., Merrin, G. J., & Hatchett, T. (2018). Peer victimization and dating violence among LGBTQ youth: The impact of school violence and crime on mental health outcomes. *Youth Violence and Juvenile Justice*, 16(2), 156-173.

Estrada, R., & Marksamer, J. (2006). Lesbian, gay, bisexual, and transgender young people in state custody: Making the child welfare and juvenile justice systems safe for all youth through litigation, advocacy, and education. *Temp. L. Rev.*, 79, 415. Ferguson, K., & Maccio, E. (2012). Toolkit for Practitioners/Researchers Working with Lesbian, Gay, Bisexual, Transgender, and Queer/Questioning (LGBTQ) Runaway and Homeless Youth (RHY). New York: National Resource Center for Permanency and Family Connections Silberman School of School of Social Work. Recuperado em http://www.huntercuny.edu/socwork/nrcfpp/info_services/download/LGBTQ%20RHY%20Toolkit%20September%202012.pdf.

Fernandes, T., Alves, B., & Gato, J. (2022, maio 17). The FREE Project: Relatório preliminar sobre jovens LGBTQ+ e clima escolar em Portugal. Recuperado em https://zenodo.org/record/6553126#.YoYpbS_5Tyk.

Floyd, F. J., Stein, T. S., Harter, K. M., Allison, A., & Nye, C. L. (1999). Gay, lesbian, and bisexual youths: Separation-individuation, parental attitudes, identity consolidation, and well-being. *Journal of Youth and Adolescence*, 28, 719–739.

Formby, E. (2015). Limitations of focussing on homophobic, biphobic and transphobic 'bullying' to understand and address LGBT young people's experiences within and beyond school. *Sex Education: Sexuality, Society and Learning*, 15(6), 626–640.

Freudner, N., Freed, L. H., Yang, Y. W., & Austin, S. B. (2002). Dating violence among gay, lesbian, and bisexual adolescents: Results from a community survey. *Journal of Adolescent Health*, 31(6), 469–474. Freitas, D. F., D'Auge, A., R. Colmbo, S., & Fontaine, A. M. (2016). Discrimination and Mental Health Among Gay, Lesbian, and Bisexual Youths in Portugal: The Moderating Role of Family Relationships and Optimism. *Journal of GLBT Family Studies*, 12(1), 68–90.

Fyfe, B. (1983). "Homophobia" or homosexual bias reconsidered. *Archives of Sexual Behavior*, 12(6), 549–554. Gato, J. (2014). Homoparentalidades: Perspetivas Psicológicas. Coimbra: Edições Almedina.

Gato, J., Leal, D., Moléiro, C., Fernandes, T., Nunes, D., Marinho, L., Pizmány-Levy, O., & Freeman, C. (2020). "The Worst Part Was Coming Back Home and Feeling Like Crying": Experiences of Lesbian, Gay, Bisexual and Trans Students in Portuguese Schools. *Frontiers in Psychology*, 10, Article 2936.

Gattis, M. N. (2013). An ecological systems comparison between homeless sexual minority youths and homeless heterosexual youths. *Journal of Social Science Research*, 39(1), 38–49.

Gillum, T. L., & DiFulvio, G. (2012). "There's so much at stake": sexual minority youth discuss dating violence. *Violence Against Women*, 18(7), 725–745.

Gordon, A. R., & Meyer, I. H. (2007). Gender nonconformity as a target of prejudice, discrimination, and violence against LGB individuals. *Journal of LGBT Health Research*, 3(3), 55–71.

Griffin, P., Lee, C., Waugh, J., & Beyer, C. (2004). Describing roles that gay-straight alliances play in schools: From individual support to school change. *Journal of Gay & Lesbian Issues in Education*, 11(3), 7–22.

Grossman, A. H., D'Auge, A. R., Howell, T. J., & Hubbard, S. (2005). Parent reactions to transgender youth/gender nonconforming expression and identity. *Journal of Gay & Lesbian Social Services*, 18(1), 3–16.

Grossman, A. H., D'Auge, A. R., & Salter, N. P. (2006). Male-to-female transgender youth: Gender expression milestones, gender atypicality, victimization, and parents' responses. *Journal of GLBT Family Studies*, 2(1), 71–92.

Grossman, A. H., Park, J. Y., Frank, J. A., & Russell, S. T. (2021). Parental responses to transgender and gender nonconforming youth: associations with parent support, parental abuse, and youths' psychological adjustment. *Journal of Homosexuality*, 68(8), 1260–1277.

Halpern, C. T., Young, M. L., Waller, M. W., Martin, S. L., & Kupper, L. L. (2004). Prevalence of partner violence in same-sex romantic and sexual relationships in a national sample of adolescents. *Journal of Adolescent Health*, 35(2), 124–131.

Hatchett, T., Valido, A., De Pedro, K. T., Huang, Y., & Espelage, D. L. (2019). Minority stress among transgender adolescents: The role of peer victimization, school belonging, and ethnicity. *Journal of Child and Family Studies*, 28(9), 2467–2476.

Haxhe, S., Cerezo, A., Bergfeld, J., & Wallach, J. C. (2018). Siblings and the coming-out process: A comparative case study. *Journal of Homosexuality*, 65(4), 407–426. Heck, N. C., Flentje, A., & Cochran, B. N. (2011). Offsetting Risks: High School Gay-Straight Alliances and Lesbian, Gay, Bisexual, and Transgender (LGBT) Youth. *School Psychology Quarterly*, 26(2), 161–174.

Herek, G. B. (2004). Beyond homophobia: Thinking about sexual prejudice and stigma in the twenty-first century. *Sexuality Research and Social Policy Journal of NSRC*, 1(2), 6–24.

Hill, D. B. (2002). Genderism, transphobia, and gender bashing: A framework for interpreting anti-transgender violence. *Understanding and dealing with violence: A multicultural approach*, 4, 113–137.

Hill, D. B., & Willoughby, B. (2005). The development and Validation of the Genderism and Transphobia Scale: Sex Roles, 53, 531–544.

Hudson, W. W., & Ricketts, W. A. (1980). A strategy for the measurement of homophobia. *Journal of Homosexuality*, 5(4), 357–372. Ismail, F., Berman, H., & Ward-Griffin, C. (2007). Dating violence and the health of young women: a feminist narrative study. *Health Care Women Int.*, 28(5), 453–477.

Jackson, S. (2006). Gender, sexuality, and heterosexuality: the complexity (and limits) of heteronormativity. *Feminist Theory*, 7, 105–121.

Johnson, S. B., Frattaroli, S., Campbell, J., Wright, J., Pearson-Fields, A. S., & Cheng, T. L. (2005). "I know what love means." Gender-based violence in the lives of urban adolescents. *Journal of Womens Health*, 14(2), 172–179.

Jones, T. (2017). Intersex and families: Supporting family members with intersex variations. *Journal of Family Strengths*, 17(2), 8.

Keuroghlian, A. S., Shtasel, D., & Bassuk, E. L. (2014). Out on the street: A public health and policy agenda for lesbian, gay, bisexual, and transgender youth who are homeless. *American Journal of Orthopsychiatry*, 84, 66–72.

Kia, H., MacKinnon, K. R., Abramovich, A., & Bonato, S. (2021). Peer support as a protective factor against suicide in trans populations: A scoping review. *Social Science & Medicine*, 279, 114026.

Kosciw, J. G., Clark, C. M., Truong, N. L., & Zongrone, A. D. (2020). The 2019 National School Climate Survey: The experiences of lesbian, gay, bisexual, transgender, and queer youth in our nation's schools. New York: GLSEN. Lambda Legal, National Alliance to End Homelessness, National Network for Youth, & National Center for Lesbian Rights. (2009). National Recommended Best Practices for Serving LGBT Homeless Youth. New York: Lambda Legal. Recuperado em https://www.lambdalegal.org/sites/default/files/publications/downloads/blq_national_recommended-best-practices-for-lgbt-homeless-youth_.pdf.

Langdenfer-Magnuder, L., Walls, N. E., Whitfield, D. L., Brown, S. M., & Barrett, C. M. (2016). Partner violence victimization among lesbian, gay, bisexual, transgender, and queer youth: Associations among risk factors. *Child and Adolescent Social Work Journal*, 33(1), 55–68.

Lev, A. I. (2004). Transgender emergence: Therapeutic guidelines for working with gender-variant people and their families. Haworth Clinical Practice Press.

Liao, L. M., & Simmonds, M. (2014). A values-driven and evidence-based health care psychology for diverse sex development. *Psychology & Sexuality*, 6(1), 83–101.

Luo, F., Stone, D. M., & Tharp, A. T. (2014). Physical dating violence victimization among sexual minority youth. *American Journal of Public Health*, 104(10), e66–e73.

MacDonald, A. P., Jr. (1976). Homophobia: Its roots and meanings. *Homosexual Counselling Journal*, 3(1), 23–33.

Mallon, G. P. (1992). Serving the Needs of Gay and Lesbian Youth in Residential Treatment Centers. *Residential Treatment for Children & Youth*, 10(2), 47–61.

Mallon, G. P. (1997). Toward a Competent Child Welfare Service Delivery System for Gay and Lesbian Adolescents and Their Families. *Journal of Multicultural Social Work*, 5(3–4), 177–194.

Martin-Storey, A. (2015). Prevalence of dating violence among sexual minority youth: Variation across gender, sexual minority identity and gender of sexual partners. *Journal of Youth and Adolescence*, 44(1), 211–224.

McHenry, S. S., & Johnson, J. W. (1993). Homophobia in the therapist and gay or lesbian client: Conscious and unconscious collusions in self-hate. *Psychotherapy*, 30(1), 141–151.

Menezes, I., Santos, H., & Silva, S. M. (2017). Towards a complex view of homophobic bullying: uncovering everyday homophobia in schools. *Ex Aequo*, 36: 117–132.

Menezes, I., Santos, H., & Silva, S. M. (2018). From liberal acceptance to intolerance: discourses on sexual diversity in schools by Portuguese young people. *Journal of Social Science Education*, 17: 55–65.

Menvielle, E. J., & Rodnan, L. A. (2011). A Therapeutic Group for Parents of Transgender Adolescents. *Child and Adolescent Psychiatric Clinics of North America*, 20(4), 733–743.

Menvielle, E., Tuerk, C., & Perrin, E. (2005). To the best of a different drummer: the gendervariant child. *Contemporary Pediatrics*, 22(2), 38–45.

Miller, S. J. (2016). Trans*ing Classrooms: The Pedagogy of Refusal as Mediator for Learning. *Social Sciences*, 5(34), 1–17.

Miller, S. J., Mayo, C., & Lugg, C. A. (2018). Sex and gender in transition in US schools: ways forward. *Sex Education*, 18(4), 345–359.

Moléiro, C., Pinto, N., Oliveira, J. M., & Santos, M. H. (2016). *Violência Doméstica: Boas Práticas no Apoio a Vítimas LGBT: Guia de Boas Práticas para Profissionais de Estruturas de Apoio a Vítimas*. Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género.

Morrow, D. F. (2006). Coming out as gay, lesbian, bisexual, and transgender. In D. F. Morrow & L. Messinger (Eds.), *Sexual orientation & gender expression in social work practice: Working with gay, lesbian, bisexual, & transgender people*. (pp. 129–149). New York, NY, US: Columbia University Press.

Mountz, S. (2011). *Revolving Doors: LGBTQ Youth at the Interface of the Child Welfare and Juvenile Justice System*. LGBT Policy Journal at the Harvard Kennedy School 2011 Edition. Recuperado em <https://familybuilders.org/wp-content/uploads/2021/03/LGBTQ-Policy-Journal-at-the-Harvard-Kennedy-School.pdf>.

Mustanski, B., & Liu, R. T. (2012). A longitudinal study of predictors of suicide attempts among lesbian, gay, bisexual, and transgender youth. *Archives of Sexual Behavior*, 42, 437–448. Needham, B. L., & Austin, E. L. (2010). Sexual orientation, parental support, and health during the transition to young adulthood. *Journal of Youth Adolescence*, 39(10), 1189–1198.

Needham, B. L., & Austin, E. L. (2010). Sexual orientation, parental support, and health during the transition to young adulthood. *Journal of Youth Adolescence*, 39(10), 1189–1198.

Neves, S., Borges, J., Ferreira, M., Correia, M., Sousa, E., Rocha, H., & Vieira, C. P. (2023a). A literature review on violence and discrimination against trans people in Portugal: Are we still living in a dictatorship?. *Sexualities*, 13(6) 3460723197059.

Neves, S., Ferreira, M., Sousa, E., Costa, R., Rocha, H., Topa, J., & Resende, I. (2023b). Sexual violence against LGBT people in Portugal: Experiences of Portuguese victims of domestic violence. *LGBTQ+ Family: An Interdisciplinary Journal*, 19(2), 145–159.

- Newcomb, M. E., & Mustanski, B. (2010). Internalized homophobia and internalizing mental health problems: A meta-analytic review. *Clinical Psychology Review*, 30(8), 1019–1029.
- Newheiser, A. K., & Barreto, M. (2014). Hidden costs of hiding stigma: Ironic interpersonal consequences of concealing a stigmatized identity in social interactions. *Journal of Experimental Social Psychology*, 52, 58–70.
- Newman, B. S., & Muzzigno, P. G. (1993). The effects of traditional family values on the coming out process of gay male adolescents. *Adolescence*, 28(109), 213–226. Nicoletti, J., Spencer-Thomas, S., & Bollinger, C. M. (2009). Violence goes to college: The authoritative guide to prevention and intervention. Springfield: Charles C. Thomas, Publisher, Ltd.
- O'Higgins-Norman (2008). Equality in the provision of social, personal and health education in the Republic of Ireland: the case of homophobic bullying? *Pastoral Care in Education*, 26(2), 69–81.
- Organização Mundial da Saúde (2002). Intimate partner violence. Organização Mundial da Saúde. Recuperado de <https://apps.who.int/violence-info/intimate-partner-violence/>.
- Organização Mundial da Saúde (2019). Gender incongruence and transgender health in the ICD. World Health Organization. <https://www.who.int/standards/classifications/frequently-asked-questions/gender-incongruence-and-transgender-health-in-the-icd>
- Ortiz-Hernández, L., & Valencia-Valero, R. G. (2015). Disparidades em saúde mental asociadas a la orientación sexual en adolescentes mexicanos. *Cadernos de Saúde Pública*, 31(2), 417–430.
- Padilla, Y. C., Crisp, C., & Rew, D. L. (2010). Parental acceptance and illegal drug use among gay, lesbian, and bisexual adolescents: Results from a national survey. *Social Work*, 55, 265–275.
- Pathela, P., & Schillinger, J. A. (2010). Sexual behaviors and sexual violence: Adolescents with opposite-, same-, or both-sex partners. *Pediatrics*, 126(5), 879–886.
- Paulos, R. (2009). Educar Para a Diversidade. Um Guia para Professores sobre Orientação Sexual e Identidade de Género (2ª Edição). rede ex aequo – associação de jovens lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros e simpaticantes.
- Paulos, R. (2016). Mulher Trans e "Maria Rapaz". *Jornal Moscavide e Portela* 15. Recuperado em https://issuu.com/moscavideportela/docs/mp_15.
- Paulos, R., & Moreira, C. R. (2018). Violência em relações de namoro de jovens lésbicas, gays ou bissexuais: Da invisibilidade ao reconhecimento e intervenção. Em S. Neves & A. Correia (Eds.), *Violências no Namoro* (pp. 97–122). Maia: Edições ISMAI – Instituto Universitário da Maia.
- Pearson, J., & Wilkinson, L. (2013). Family relationships and adolescent well-being: Are families equally protective same-sex attracted youth? *Journal of Youth & Adolescence*, 42(3), 376–393.
- Perkins, N. H., Dressman, K. A., Kelly, B. L., & Lees, E. R. (2024). Experiences With Physical and Emotional Sibling Violence in Childhood and Adult Attachment in a Sample of Lesbian, Gay, and Bisexual Individuals. *Families in Society*, 104(4), 289–298.
- Peterson, C. (1996). Deception in intimate relationships. *International Journal of Psychology*, 31(4), 279–288.
- Pizmány-Levy, O., Freeman, C., Molero, C., Nunes, D., Gato, J., Leal, D., Fernandes, T. (2017). Estudo Nacional sobre o Ambiente Escolar – Jovens LGBTI+. 2016/2017. Associação ILGA Portugal. Recuperado em https://ilga-portugal.pt/ficheiros/pdfs/ILGA_ENAE_2016-2017.pdf.
- Plöderl, M., Faistauer, G., & Fartacek, R. (2010). The contribution of school to the feeling of acceptance and the risk of suicide attempts among Austrian gay and bisexual males. *Journal of Homosexuality*, 57(7), 819–841.
- Plummer, K. (1975). Sexual stigma: An interactionist account. Routledge and Kegan Paul.
- Porter, J., & Williams, L. M. (2011). Intimate violence among underrepresented groups on a college campus. *Journal of Interpersonal Violence*, 26(16), 3210–3224.
- Proulx, C. N., Coulter, R. W., Egan, J. E., Matthews, D. D., & Main, C. (2019). Associations of LGBTQ-inclusive sex education with mental health outcomes and school-based victimization in US high school students. *The Journal of Adolescent Health*, 64(5), 608.
- Puckett, J. A., Woodward, E. N., Mereish, E. H., & Pantalone, D. W. (2015). Parental rejection following sexual orientation disclosure: impact on internalized homophobia, social support, and mental health. *LGBT Health*, 2(3), 265–269.
- Reisner, S. L., Greytak, E. A., Parsons, J. T., & Ybarra, M. L. (2015). Gender minority social stress in adolescence: disparities in adolescent bullying and substance use by gender identity. *The Journal of Sex Research*, 52(3), 243–256.
- Roberts, A. L., Rosario, M., Corliss, H. L., Koenen, K. C., & Austin, S. B. (2012). Childhood gender nonconformity: A risk indicator for childhood abuse and posttraumatic stress in youth. *Pediatrics*, 129(3), 410–417.
- Rodrigues, L., Grave, R., de Oliveira, J. M., & Nogueira, C. (2016). Study on homophobic bullying in Portugal using Multiple Correspondence Analysis (MCA). *Revista Latinoamericana de Psicología*, 48(3), 191–200.
- Rodrigues, L., Oliveira, J. M., & Nogueira, C. (2011). A resposta institucional à violência em casais LGB: um estudo exploratório. In A. L. Sani (Eds.), *Temas de Vitimologia* (pp. 85–99). Coimbra: Almedina.
- Roe, S. L. (2015). Examining the role of peer relationships in the lives of gay and bisexual adolescents. *Children & Schools*, 37(2), 117–124.
- Rohner, R. P. (2004). The parental "acceptance-rejection syndrome": Universal correlates of perceived rejection. *American Psychologist*, 59, 830–840.
- Rosario, M., Schrimshaw, E. W., & Hunter, J. (2012). Homelessness among lesbian, gay, and bisexual youth: Implications for subsequent internalizing and externalizing symptoms. *Journal of Youth & Adolescence*, 41, 544–560.
- Ross, L. E., Dobinson, C., & Eady, A. (2010). Perceived determinants of mental health for bisexual people: A qualitative examination. *American Journal of Public Health*, 100(3), 496–502.
- Rothman, E. F., Sullivan, M., Keyes, S., & Boehmer, U. (2012). Parents' supportive reactions to sexual orientation disclosure associated with better health: Results from a populationbased survey of LGB adults in Massachusetts. *Journal of Homosexuality*, 59, 186–200.
- Russe, S. T., Bishop, M. D., Saba, V. C., James, L., & Ioverno, S. (2021). Promoting school safety for LGBTQ and all students. *Policy insights from the behavioral and brain sciences*, 8(2), 160–166.
- Ryan, C., Russel, S. T., Huebner, D. M., Diaz, R., & Sanchez, J. (2009). Family rejection as a predictor of negative health outcomes in white and latino lesbian, gay, and bisexual young adults. *Pediatry*, 123(1).
- Ryan, C., Russel, S. T., Huebner, D. M., Diaz, R., & Sanchez, J. (2010). Family acceptance in adolescence and the health of LGBT young adults. *Journal of Child and Adolescent Psychiatric Nursing*, 23, 205–213.
- Saltzberg, S. (2004). Learning that an adolescent child is gay or lesbian: The parent experience. *Social Work*, 49, 109–118.
- Sáñdon, B. (2021). Como prevenir e combater a violência contra crianças e jovens LGBTI+ e de género diverso.
- Santos, H. M. R. (2018). Discursos sobre bullying e homofobia na e da escola: Que (im) possibilidades de cidadania para jovens LGBT (Tese de Doutoramento, Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto).
- Santos, A. C., Esteves, M., & Santos, A. (2020). Comparative analysis on violence against LGBTI+ children: Belgium, Croatia, Greece, Hungary, Lithuania, Poland, Portugal, Slovenia and Spain. Santos, A. C., Esteves, M., & Santos, A. (2021). Violência contra crianças e jovens LGBTI+ e de género diverso: Relatório Nacional-Portugal.
- Savic, L., Berglund, H., & Lindström, P. (2005). Brain response to putative pheromones in homosexual men. *Proceedings of the National Academy of Sciences*, 102(20), 7356–7361.
- Savin-Williams, R. C. (1989). Coming out to parents and self-esteem among gay and lesbian youths. *Journal of Homosexuality*, 18, 1–35. doi:10.1080/0022218n01_01_01.
- Sharma, R. (2013). The family and family structure classification redefined for the current times. *Journal of family medicine and primary care*, 2(4), 306–310.
- Shelton, J. (2015). Transgender youth homelessness: Understanding programmatic barriers through the lens of cisgenderism. *Children and Youth Services Review*, 59, 10–18.
- Shelton, J., Poirier, J. M., Wheeler, C., & Abramovich, A. (2018). Reversing Erasure of Youth and Young Adults Who are LGBTQ and Access Homelessness Services. *Child Welfare*, 96(2), 1–28.
- Shilo, G., & Savaya, R. (2011). Effects of family and friend support on LGB youths' mental health and sexual orientation milestones. *Family Relations*, 60, 318–330.
- Snapp, S. D., Watson, R. J., Russell, S. T., Diaz, R. M., & Ryan, C. (2015). Social support networks for LGBT young adults: Low cost strategies for positive adjustment. *Family Relations*, 64, 420–430.
- Sousa, E., Neves, S., Ferreira, M., Topa, J., Vieira, C. P., Borges, J., & Lira, A. (2023). Domestic violence against LGBTI people: Perspectives of Portuguese education professionals. *International journal of environmental research and public health*, 20(13), 6196.
- Stiegler, K. A. (2010). Development, risk, and resilience of transgender youth. *Journal of the Association of Nurses in AIDS Care*, 21(3), 192–206.
- The Trevor Project (2019). Accepting Adults Reduce Suicide Attempts Among LGBTQ Youth. Recuperado em <https://www.thetrevorproject.org/research-briefs/accepting-adults-reduce-suicide-attempts-among-lgbtq-youth/>.
- Toomey, R. B., Ryan, C., Diaz, R. M., Card, N. A., & Russell, S. T. (2010). Gender-nonconforming lesbian, gay, bisexual, and transgender youth: school victimization and young adult psychosocial adjustment. *Developmental Psychology*, 46(6), 1580–1589.
- Travers, R., Bauer, G., Pyne, J., Bradley, K., Gale, L., & Papadimitriou, M. (2012). Impacts of strong parental support for trans youth: A report prepared for Children's Aid Society of Toronto and Delisle Youth Services. Recuperado em <https://transpulseproject.ca/research/impacts-of-strong-parental-support-for-trans-youth/>.
- Vanfraussen, K., Ponjaert-Kristoffersen, I., & Breweays, A. (2002). What does it mean for youngsters to grow up in a lesbian family created by means of donor insemination? *Journal of Reproductive and Infant Psychology*, 20, 237–252.
- Viloria, H. (2015). All for One and One for All: Ending Interphobia. Recuperado em <https://www.intersexequality.com/intersexphobia-intersex-phobia-interphobia-what-is-it/#text-by%20Hilda%20Viloria%20Intersexphobia%2C%20or%20E%2B80%90Interphobia%2E%20%94%20as,typically%20male%20or%20female%2C%20known%20as%20Intersex%20Traits>.
- Wayman, R. (2008). Homeless queer youth: National perspectives on research, best practices, and evidence based interventions. *Seattle Journal for Social Justice*, 7(2), 587–634.
- Westwater, J. J., Riley, E. A., & Peterson, G. M. (2019). What about the family in youth gender diversity? A literature review. *International Journal of Transgenderism*, 20(4), 351–370.
- Williamson, L. R. (2000). Internalized homophobia and health issues affecting lesbians and gay men. *Health Education Research*, 15(1), 97–107 Zweig, J. M., Dank, M., Yahner, J., & Lachman, P. (2013). The rate of cyber dating abuse among teens and how it relates to other forms of teen dating violence. *Journal of Youth and Adolescence*, 42(7), 1063–1077.



A 1ª Edição do presente guião foi produzida no âmbito do projeto "Conhecer para Proteger: Boas Práticas de Apoio a Crianças e Jovens LGBTI" (POISE-03-4436-FSE-001152) da Casa Qui – Associação de Solidariedade Social.

A 2ª Edição foi produzida no âmbito do projeto "Guião de Boas Práticas para a Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens LGBTI+ - versão 1.1" da Casa Qui – Associação de Solidariedade Social, ao abrigo do programa de Apoio Técnico e Financeiro a Organizações da Sociedade Civil LGBTI da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género.

Entidade parceira:

1ª Edição cofinanciada por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu
Iniciativa Emprego Jovem



2ª Edição financiada por:



CULTURA, JUVENTUDE
E DESPORTO



Casa Qui – Associação de Solidariedade Social

Casa da Cidadania do Lumiar, Largo das Conchas 1, 1750-155 Lisboa | T: 96 008 1111 | www.casa-qui.pt